



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

ANTÔNIO ALVES TÔRRES FERNANDES

RAÇA E ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO BRASIL (2020)

RECIFE

2021

ANTÔNIO ALVES TÔRRES FERNANDES

RAÇA E ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO BRASIL (2020)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política

Área de concentração: Democracia e Instituições

Orientador: Professor Dr. Dalson Britto Figueiredo Filho

RECIFE

2021

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

F363r Fernandes, Antônio Alves Tôres.
 Raça e eleições municipais no Brasil (2020) / Antônio Alves Tôres
 Fernandes. – 2021.
 55 f. : il. ; 30 cm.

 Orientador: Prof. Dr. Dalson Britto Figueiredo Filho.
 Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
 Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Recife, 2021.
 Inclui referências e apêndice.

 1. Ciência Política. 2. Raça. 3. Eleições municipais. 4. Candidatos
 políticos. 5. Desempenho. I. Figueiredo Filho, Dalson Britto (Orientador).
 II. Título.

320 CDD (22. ed.)

(BCFCH2022-054)

ANTÔNIO ALVES TÔRRES FERNANDES

RAÇA E ELEIÇÕES MUNICIPAIS NO BRASIL (2020)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciência Política.

Aprovada em: 15/03/2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Dalson Britto Figueiredo Filho (Orientador)
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPE

Prof. Dr. Hugo Medeiros (Examinador Interno)
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - UFPE

Prof. Dr. José Alexandre da Silva Júnior (Examinador Externo)
Universidade Federal de Alagoas - UFAL

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer aos professores do programa de pós-graduação em Ciência Política da UFPE que contribuíram desde que ingressei na graduação com a minha formação. Também agradeço ao meu orientador, com quem aprendi o valor da ciência, a importância de trabalhar pesado e a sempre buscar manter a calma. E bora trabalhar! Meu muito obrigado ao professor Enivaldo, por todo apoio e orientação ao longo do mestrado. Obrigado aos dois, por todas as oportunidades. Por trás da docência, existem dois grandes seres humanos.

Durante dois anos, boa parte do primeiro ano foi dentro do CFCH, compartilhando experiências e sempre tendo boas conversas enquanto esperava o elevador. Obrigado aos funcionários do CFCH, principalmente Jussara Selma e Lídice, com quem compartilhei muitos cafés e cuscuz toda manhã, às 6h. Meus agradecimentos aos funcionários do PPGCP.

Obrigado a Anderson Bento por todo apoio durante o mestrado! Obrigado por continuar torcendo por mim! Meu gigante obrigado a Bárbara Mota, minha irmã de todas as horas e companhia ininterrupta nas discussões acerca do cenário político nacional. Obrigado também aos amigos do MPCP que sempre contribuíram com minha formação! Um obrigado especial a minha família, que mesmo distante sempre teve orgulho das minhas conquistas. Obrigado!

Por fim, meu agradecimento especial a dois seres que nem sabem ler, mas foram (e são) minha companhia durante o período de quarentena, Fifi e Tom. Eles não sabem, mas muitas vezes em momentos difíceis foram meu refúgio.

RESUMO

Qual o efeito da raça no desempenho eleitoral? O propósito deste trabalho é verificar se candidatos autodeclarados pretos e pardos (negros) apresentam uma pior performance eleitoral (% votos recebidos) em relação a candidatos autodeclarados brancos na disputa ao legislativo municipal em 2020. A hipótese principal é que candidatos negros apresentam um pior desempenho eleitoral em relação aos candidatos brancos. Os dados foram coletados por meio do repositório estatístico do Tribunal Superior eleitoral e, metodologicamente, foi utilizado estatística descritiva e inferencial (OLS) para a análise dos dados por meio do software R. Os principais resultados desse trabalho são semelhantes aos encontrados por Campos e Machado (2017) nas eleições federais de 2014 onde a classe de origem e recursos de campanha são fatores que afetam a quantidade de negros eleitos no nível federal. Os modelos estatísticos também mostram que a raça (negro) exerce um efeito negativo estatisticamente significativo no percentual de votos recebidos, controlando esse resultado por gênero, classe social, recursos de campanha, escolaridade do candidato, região, porte do município e incumbência.

Palavras-chave: Raça; eleições municipais; desempenho eleitoral.

ABSTRACT

What is the effect of race on electoral performance? This paper analyzes if black (preto and pardo) candidates have a worse performance (% votes received) than white candidates in the 2020 Brazilian local elections. The hypothesis is that black candidates have a worse performance on the percentage of votes received. The data collected was from the statistical repository of the Brazilian Supreme Electoral Court. I used descriptive and inferential (OLS) statistics to analyze the data using the R software. The findings of this work are similar to Campos and Machado (2017) analysis of the 2014 Brazilian federal elections, where social class, campaign resources and party structures are factors that affect the number of successful black candidates. The statistical models also show that being a black candidate has a negative effect on the percentage of votes received, even controlling by gender, social class, campaign resources, educational level, incumbency, and city size.

Keywords: Race; city council elections; electoral performance.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 RAÇA E ELEIÇÕES NO BRASIL.....	10
2.1 Uma introdução à questão racial.....	10
2.2 Raça e Eleição.....	14
3 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: DO INTERESSE PRIVADO AOS INTERESSES DE GRUPOS.....	18
4 DADOS E MÉTODOS.....	28
5 RESULTADOS.....	32
6 CONCLUSÕES.....	43
REFERÊNCIAS.....	45
APÊNDICE A - RESÍDUOS E RESULTADOS DOS MODELOS.....	50

1 INTRODUÇÃO

Você consegue nomear, de cabeça, três políticos brasileiros negros? Difícil, com certeza. Apesar de 55% da população se declarar negra (pretos e pardos)¹, a inserção de negros nas arenas políticas é significativamente reduzida. As eleições de 2020 apresentaram o cenário eleitoral com mais pretos e pardos candidatos desde que o Tribunal Superior Eleitoral começou a contabilizar essa informação. O percentual de pretos e pardos candidatos superou pela primeira vez o percentual de brancos, chegando próximo do percentual de pretos e pardos na população em geral². Entretanto, apesar do aumento de candidaturas a disparidade em relação ao resultado da eleição continua.

A não presença de negros nas arenas legislativas é persistente em todos níveis federativos. Exemplo, o primeiro senador negro foi eleito apenas em 1991 enquanto a primeira negra chegou na casa de Rui Barbosa em 1995³. Na Câmara dos Deputados, a distorção é um pouco menor, mas ainda longe de um percentual próximo ao da população brasileira. Por exemplo, um levantamento realizado no Congresso Nacional entre 1995 e 1999 identificou apenas 18 parlamentares negros (Johnson, 2000). Dados de 2014 mostram que a casa recebeu 102 deputados negros, o que representa 19,88% do total. Em 2018 esse número subiu para 25%⁴.

Qual o efeito da raça no desempenho eleitoral? Este trabalho busca responder essa pergunta com base nos dados da última eleição legislativa municipal, realizada em 2020. Nessa eleição, o perfil médio⁵ do vereador eleito é homem, branco, casado, com ensino médio completo e 44 anos, perfil não condizente com o de um brasileiro médio. Ou seja, tanto no legislativo federal, como

¹<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/05/22/em-sete-anos-aumenta-em-32percent-a-populacao-que-se-declara-preta-no-brasil.ghtml> Acesso em 24 de fevereiro de 2021.

²<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/18/brasil-tem-mais-negros-eleitos-mas-sub-representacao-permanece> Acesso em 25 de fevereiro de 2021.

³<https://www12.senado.leg.br/noticias/videos/2020/08/negros-representam-56-da-populacao-brasileira-mas-representatividade-em-cargos-de-decisao-e-baixa>. Acesso em 25 de agosto de 2020.

⁴<https://www.camara.leg.br/noticias/546214-a-representacao-dos-negros-e-a-luta-contra-o-racismo/>. Acesso em 25 de agosto de 2020.

⁵<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/11/18/perfil-medio-do-vereador-eleito-no-brasil-e-homem-branco-casado-com-ensino-medio-completo-e-44-anos.ghtml> Acesso em 24 de fevereiro de 2021.

no municipal, a disparidade entre negros e brancos nos espaços institucionais da política é evidente. Os dados para a análise foram coletados a partir do repositório de estatística do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e para a análise, foram utilizadas estatística descritiva e inferencial (regressão linear).

A escolha do Brasil como estudo de caso se justifica pelos seguintes motivos: (1) o país foi o último a abolir a escravidão no mundo ocidental, persistindo até hoje os efeitos desse regime na população negra (FUJIWARA, LAUDARES E VALENCIA, 2019). Além disso, (2) apesar da maioria da população brasileira se autodeclarar de cor preta ou parda, apenas uma minoria ocupa cargos políticos eletivos (CAMPOS E MACHADO, 2020). Já o foco nas eleições municipais se justifica por ser a porta de entrada na carreira política (CAMPOS, 2015). O ano escolhido se dá pelos seguintes motivos: (1) O maior número de negros candidatos⁶ e (2) determinação de percentual do financiamento de campanha para candidaturas de pretos e pardos.

Esquemáticamente, o trabalho está organizado da seguinte forma. A próxima seção apresenta uma breve introdução sobre a questão de raça e eleições no Brasil. Em seguida, a terceira parte discute a literatura acerca da representação política. A quarta parte apresenta os dados e métodos, enquanto que os resultados se encontram na quinta seção. A última seção sintetiza as conclusões e reporta as limitações do trabalho.

⁶<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/10/14/candidaturas-negras-femininas-e-indigenas-aumentaram-em-2020> Acesso em 25 de fevereiro de 2021.

2 RAÇA E ELEIÇÕES NO BRASIL

2.1 Uma introdução à questão racial

A questão racial no Brasil tem uma longa tradição no debate público. A discussão ao decorrer do tempo sobre o tema mobilizou conceitos epistemológicos de diferentes áreas, como biologia, antropologia, sociologia e mais recentemente ciência política, que realçam muitas das controvérsias contemporâneas sobre o assunto.

Como definir o que é raça na perspectiva das ciências sociais? Guimarães (2003) evidencia que a raça não é mais conceitualizada a partir de ‘uma construção baseada em traços fisionômicos, de fenótipo ou de genótipo’, uma vez que essa crença não encontra abrigo na ciência contemporânea. A divisão de seres humanos com base em aspectos raciais⁷, por exemplo, hoje não é mais cientificamente aceita, dado a comprovação biológica de uma baixa variabilidade genética entre as populações (PENA, 2007).

A ideia biológica de raça acabou por levar a um processo de divisão da população com base em aspectos genéticos, produzindo uma hierarquização de raças e um racismo doutrinário que teve como ápice as várias tragédias genocidas mundo afora (GUIMARÃES, 2003, p.3). Assim, do ponto de vista sociológico, o autor afirma que,

raças são discursos sobre as origens de um grupo, que usam termos que remetem à transmissão de traços fisionômicos, qualidades morais, intelectuais, psicológicas, etc, e pelo sangue (conceito fundamental para entender raças e certas essências) (GUIMARÃES, 2003, P.3).

Nessa chave compreensiva, o termo desvela a captura de uma realidade social e política existente (MIRANDA, 2010; MUNANGA, 2003). Desse modo, utiliza-se aqui o conceito em uma perspectiva de raça *social* e não biológica

⁷Estou me referindo às teorias evolucionistas europeias (Ratzel e Gobineau, por exemplo) que influenciaram fortemente os intelectuais brasileiros (como Viana) no final do século XIX e começo do XX (DAFLON, 2014)

(GUIMARÃES, 2003), sendo a desigualdade social um dos resultados da desigualdade racial, mas não o único.

Ao olharmos para o Brasil não é possível dissociar as discussões envolvendo a raça e o processo de formação de uma identidade nacional. Do ponto de vista histórico, sabe-se que a construção do país como colônia até 1888 tem como marca importante o enorme contingente de africanos escravizados e amplo domínio dos europeus sobre os indígenas (GUIMARÃES, 2001). A busca dos negros por uma inserção na sociedade brasileira data de antes da abolição da escravidão, em 1888. Em 1873, por exemplo, ocorreu a Formação da Associação Beneficente Socorro Mútuo dos Homens de Cor, que teve pedido de fundação negado em 1875 (GOMES, 2005). Entretanto, o processo de abolição não teve como consequência a imprescindível integração dos ex-escravos à sociedade. Guimarães (2001) pontua que não houve um reconhecimento das desigualdades de negros e indígenas em relação aos brancos.

A luta dos negros por reconhecimento é longa. Desde antes da abolição, em busca da condição de ser humano livre e principalmente depois do fim da escravidão, envolvendo a criação da "Imprensa Negra" e a Frente Negra Brasileira em 1931 (GOMES, 2005). Daflon (2014) destaca que na realidade o que se teve foi uma imposição do racismo europeu, onde o branqueamento da população brasileira foi defendido por uma parcela importante dos intelectuais da época.

Um dos desdobramentos resultantes da adesão do Estado Brasileiro a essa corrente doutrinária foi o estímulo à migração europeia no final do século XIX (*branqueamento*⁸) (DAFLON, 2014. p.26). Do outro lado, nos revela Daflon (2014), há autores que buscavam representar a população brasileira positivamente, como Celso (1900), cujo trabalho exerceu forte contribuição à ideia de democracia racial mais tarde teorizada por Freyre (2019)⁹. É apenas a partir dos trabalhos de

⁸Ver Vianna (1938) e Torres (1933).

⁹"do valor do papel desempenhado por cada uma das 'raças' no processo civilizatório nacional e a ideia de que o Brasil se singularizava pela ausência do preconceito de cor" (DAFLON, 2014, p.27)

Fernandes (2008)¹⁰, que a ideia de democracia racial brasileira é colocada na berlinda, sendo apontada pelo autor como um mito. Nas palavras dele:

Tudo isso corrobora algo que é fundamental: o “negro” se debateu com as manifestações e com os efeitos do “preconceito de cor” no plano de sua luta pela sobrevivência na grande cidade da era capitalista. Graças à desagregação da ordem escravocrata e senhorial, à formação, expansão e consolidação da ordem social competitiva, ele podia modificar gradualmente o seu destino social. No entanto, o “preconceito de cor” barrava o seu caminho, solapando, diluindo ou impedindo sua passagem da área periférica e marginal para o núcleo do regime de classes. (FERNANDES, 2008, p.410)

Hasenbalg (2005) vai apontar que o racismo não seria apenas um vestígio da então hierarquia racial dominante até 1888 (escravidão). Na verdade, essa nova “ordem social” que emergiu, denominada por Hasenbalg como Capitalismo *dependente* (seguindo Cardoso e Falleto, 1969), possui seus próprios mecanismos de estratificação social e manutenção dos negros na margem da sociedade. Como o autor pontua, os negros sofreriam, além dos mecanismos de coerção mais gerais (que atinge cada grupo de forma desigual), desvantagens competitivas resultantes da sua condição racial (HASENBALG, 2005)¹¹.

De acordo com Guimarães (2006), desde 1964 as lideranças negras (e a partir da década de 70 com o movimento negro unificado) questionam de forma mais enfática a possível efetividade de uma democracia racial¹². Entretanto, como discorrido por diferentes estudos antropológicos (SCHWARCZ, 1999), o fato da democracia racial ser colocada como mito, não faz com que essa seja apenas uma ilusão ou algo distante da realidade, mas “um conjunto de valores que exercem e tem efeitos concretos nas práticas dos indivíduos” (GUIMARÃES, 2006, p.1).

¹⁰ O projeto Unesco (1940-1970) foi o centro do debate no período acerca da questão racial no Brasil, com contribuições de RAMOS (1934), PINTO (1953), FERNANDES (2007) etc.

¹¹ “O ponto de partida para essa nova linha de pesquisa é uma revisão crítica da literatura sociológica sobre relações sociais no Brasil, onde se constata que o papel das clivagens raciais no processo estratificatório ou é simplesmente desconsiderado, caso das análises que consideram o preconceito e a discriminação como um mero epifenômeno das relações de classe, ou então é minimizado, nos casos em que a verificação da conspícua existência de sentimentos e atitudes discriminatórias é explicada como constituindo um “arcaísmo” ou uma “sobrevivência cultural” evanescente do passado escravista.” (HASENBALG, 2005, p.391)

¹² “O Estado Novo, assim como a segunda república brasileira, dotaram à nação de uma política cultural explicitamente baseada nos pilares da mestiçagem e hegemonia das línguas e das tradições portuguesas e latinas” (GUIMARÃES, 2011, p.1)

Como mostra Rios (2018), a mobilização negra ressurgiu no espaço de oposição ao regime militar, mas apenas com o fim do regime é que tem início um processo de institucionalização do movimento negro brasileiro¹³. Conforme a autora, três contextos foram relevantes nesse processo: a redemocratização, a constituinte¹⁴ e a luta pelas ações afirmativas. Durante o regime militar, ocorreu o processo de formação da identidade coletiva do movimento negro e, na redemocratização, o início da institucionalização (RIOS, 2018, p. 256). De acordo com a autora, é a partir desses processos que surgem estruturas do Estado voltadas à uma agenda de igualdade racial, como a Fundação Cultural Palmares e a Secretaria de Promoção à Igualdade Racial (RIOS, 2018).

Desse modo, Rios (2018) destaca que a forte mobilização do movimento negro no processo da constituinte e no centenário da abolição da escravidão foram primordiais para que as discussões e avanços sobre a questão racial ganhassem mais espaço nas arenas políticas. Mesmo com tais avanços, esses resultados não foram vistos nas arenas institucionais de representação, com os negros ainda sendo minoria nesses espaços. E apenas nos últimos 20 anos que ações mais efetivas no combate às desigualdades raciais, como as políticas de ação afirmativa e o Estatuto da Igualdade Racial se tornaram uma realidade¹⁵.

¹³ Apesar da falta de participação do negro nas arenas institucionais, várias ações foram realizadas pelo movimento negro no Brasil fora desses políticos formais, como o Teatro Experimental Negro (TEN).

¹⁴ Onde a principal vitória foi a inclusão na carta magna da tipificação do crime de racismo como inafiançável e imprescritível, o que acabou por levar a adoção de normas mais rígidas contra o racismo nas esferas estaduais e municipais. (RIOS, 2018)

¹⁵ “Ao que parece, a institucionalização da agenda da igualdade racial no Brasil está menos relacionada à representação eleitoralmente autorizada na esfera legislativa e mais diretamente associada à dinâmica de interação entre o ativismo político e as esferas executiva e burocrática de Estado”. (RIOS, 2018, p.278)

2.2 Raça e Eleição

A discussão relacionada a intersecção entre raça e eleições sempre esteve à margem da ciência política brasileira¹⁶. Aqui, alguns estudos apontam para a relação entre desigualdade e raça (BAILEY, 2002; REIS & CRESPO, 2015; BUENO, 2012; CAMPOS, 2015). Um ponto comum nesses diferentes trabalhos é a demonstração da persistência da desigualdade em vários aspectos políticos (como participação política e recrutamento partidário), além de circunstâncias socioeconômicas. Por exemplo, no Brasil, negros possuem menos tempo de educação formal que brancos, resultando numa menor renda e em maior dificuldade para ascender socialmente (JESUS, 2015). Apesar de avanços como a implementação de ações afirmativas, todos esses fatores também influenciam na hora das eleições. Apenas recentemente, um maior número de pesquisas se detiveram a investigar questões como: Qual o efeito da raça nos resultados eleitorais? Quais as barreiras que impedem pretos e pardos de entrarem na política?

Ainda assim, como nos alerta Campos (2015), existe um vácuo nos estudos acerca dos fatores que levam a uma sub-representação racial nas arenas políticas, principalmente devido a ausência de dados. Quando olhamos para o nível federal brasileiro, a disparidade do ponto de vista da representação descritiva envolvendo a população negra já é documentada por Johnson (1998), mostrando o abismo entre a população e o percentual de negros eleitos para o Congresso Nacional.

No período entre a década de 60 e 90 despontou uma agenda de pesquisa que buscava inicialmente isolar o efeito da raça em relação a classe social do indivíduo. O interesse nessa questão se deu pelo fato do Brasil ter em suas classes mais baixas uma maioria negra. Sendo assim, “em que medida uma característica ou comportamento específico daquela população se deve à classe ou à raça?” (CAMPOS e MACHADO, 2020). Outra questão que também despertou o interesse inicial dos pesquisadores envolve exatamente a ausência de pretos e pardos na representação política. Nesse caso, os autores buscavam compreender o

¹⁶ Como Campos e Machado (2020) pontuam, a bibliografia sobre raça e eleições apresenta um caráter esparso e Bueno (2012) vai apontar que grande parcela da ciência política brasileira trata a questão como irrelevante ou residual.

comportamento do eleitor em relação às raças dos candidatos, se priorizavam ou não candidaturas de pessoas brancas, por exemplo (LAMOUNIER, 1968; SOUZA 1971).

Lamounier (1968), por exemplo, aponta que os elementos apresentados por Fernandes (2008) acerca da ‘não integração do negro à sociedade de classes’ teriam mais relação com a classe social do que com o pertencimento racial (CAMPOS e MACHADO, 2020, p.50). Souza (1971), por sua vez, analisou se o comportamento político dos negros difere dos brancos no Rio de Janeiro, apontando que o eleitor negro teria uma maior preferência pelo PTB, enquanto os brancos pela UDN.

Dado a dificuldade em isolar os efeitos da raça em relação aos da classe, o trabalho de Soares e Silva (1985) busca avançar nesse aspecto, mas também identificam apenas uma associação na preferência dos eleitores negros do Rio de Janeiro, pelo PDT (herdeiro do PTB). Nesse caso, os autores apontam para a relação com o trabalhismo. Como Campos e Machado (2020) pontuam, essa relação poderia ser explicada pela melhoria nas condições de vida da população negra no período Vargas. Entretanto, as dificuldades metodológicas dos trabalhos limitam sobremaneira os resultados dos trabalhos desse período.

Apenas na década de 1990 que a complexidade metodológica dos trabalhos sobre o tema começa a ganhar robustez (CAMPOS e MACHADO, 2020). Ainda assim as questões norteadoras da agenda de pesquisa envolvendo raça e eleições continuam próximas do período anterior. O trabalho de Castro (1993), por exemplo, investiga o efeito da raça no comportamento eleitoral. Similarmente, Prandi (1996) tem como foco investigativo a possível relação entre a raça do eleitor e o seu voto para presidente da república em 1994, identificando um maior apoio dos grupos pretos e pardos a Lula, que o autor classifica como voto de protesto. Já Berquó e Alencastro (1992) encontraram resultados relacionados à raça e voto em alguns estados e em outros não. Campos e Machado (2020) vão apontar os achados contraditórios desses trabalhos, algo que ainda permanece na literatura.

Mais recentemente, Cruz (2008) apresenta uma das primeiras análises quantitativas robustas sobre a possível existência de discriminação dos eleitores com candidatos negros. Em uma amostra das eleições municipais em cidades baianas, a autora encontra resultados significativos que apontam para o efeito da cor da pele na quantidade de votos recebidos, indicando a existência de discriminação com essa parcela dos candidatos.

Bueno e Dunning (2017), utilizando uma abordagem experimental e quantitativa, apontam que o principal entrave para o acesso de negros na política não seria derivado de discriminação ou barreiras institucionais. Os autores indicam que na verdade existe uma “*elite closure*” e não uma discriminação devido à raça. Ou seja, uma tendência das elites já contribuírem com recursos (incluindo os financeiros) para candidatos que já são membros dessas elites (ou seja, políticos brancos). Em outro estudo experimental, Aguilar et al. (2015) mostram que cidadãos tendem a escolher candidatos que representam seus grupos raciais. É importante destacar, no entanto, que ambos os estudos carecem de validade externa, dado que os resultados foram obtidos por meio da abordagem experimental (JANUSZ, 2018).

Conforme explicitado anteriormente ainda existem poucas explicações acerca da baixa representatividade dos negros na política. Ao investigar os motivos que afastam os não brancos da política, Campos (2015) apresenta alguns fatores que podem explicar o atual cenário: viés no recrutamento partidário; diferença nos níveis educacionais e de capital político entre brancos e negros; desigualdade na distribuição de recursos partidários e eleitorais e, por fim, a própria escolha do eleitor. (CAMPOS, 2015, p.3). Nas palavras de Campos e Machado (2017): “ao que parece, a origem de classe, combinada aos critérios de recrutamento partidário, explicam em grande medida a ausência de não brancos do parlamento” (CAMPOS e MACHADO, 2017, p. 139).

Dado os resultados contrastantes relacionados ao efeito da raça nos resultados eleitorais e o consistente achado de que a discriminação racial continua minando as oportunidades para pessoas negras é importante que mais trabalhos investiguem o tema. A este respeito, Janusz (2018) afirma que: “*Since racial discrimination remains commonplace in Brazilian society, the conclusion that*

candidate race does not impact electoral success in Brazil constitutes an important puzzle” (JANUSZ, 2018, p. 705). Quais as justificativas para que mais negros participem da política? O próximo capítulo busca apresentar as contribuições teóricas que vão nesse sentido.

3 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA: DO INTERESSE PRIVADO AOS INTERESSES DE GRUPOS

O que é representação política? Geralmente iniciamos a investigação de um determinado tema buscando compreender primeiramente o seu conceito. A elaboração de um conceito, conforme Gerring (1999), envolve uma operação triangular entre: (a) o fenômeno que se busca explicar; (b) as propriedades definidoras do fenômeno e (c) um termo que consiga abarcar tanto *a* quanto *b* (GERRING, 1999, p.358). Nessa perspectiva, o conceito de representação amálgama diferentes vertentes teóricas que investigam diferentes aspectos do mesmo tema, tornando sujeito ao contexto e tempo determinados. Pitkin (2006) circunscreve a origem do termo na palavra latina *representare* e seu significado¹⁷, inicialmente, não estaria relacionado a nenhuma atividade voltada à esfera governamental, restringindo-se curiosamente a objetos inanimados.

O uso do termo na esfera política ocorre simultaneamente ao processo de formação do parlamento britânico e é invocado a princípio como uma demanda por autoridade. Entretanto, cabe destacar que essa demanda não se deu preliminarmente em sua acepção atomizada, ex.: a relação entre o membro da *House of Commons* e a sua comunidade e sim entre os comuns (o parlamento) e o reino como um todo (PITKIN, 2006, p. 27). A ideia de representação em seu sentido mais político emerge na teoria política (Leviatã) somente em 1651, com Hobbes¹⁸.

De início, as primeiras discussões teóricas acerca da representação buscavam responder como o representante deveria agir: como delegados (MADISON, 1987) (expressando de forma direta os interesses dos representados) ou como *trustee* (BURKE, 1970), onde o representante busca com base em seu entendimento qual a melhor escolha para os representados. Essa dualidade¹⁹ estaria

¹⁷“tornar presente ou manifesto; ou apresentar novamente” (PITKIN, 2006).

¹⁸ “Na teoria política, sua elaboração continuou contra o pano de fundo das grandes revoluções democráticas do final do século XVIII e depois das prolongadas lutas políticas e institucionais do século XIX: o sufrágio, a divisão em distritos e a proporcionalidade, os partidos políticos e os interesses e políticas, a relação entre as funções legislativas e executivas e as instituições legislativas e executivas”. (PITKIN, 2006, p.30)

¹⁹As duas concepções apresentam definições contraditórias sobre como o representante deve agir, o que leva Pitkin (1967) a defender que ambas as concepções sejam abarcadas, mantendo a autonomia do representante (*trustee*) e do representado (*delegate*). Conforme Loureiro (2009), para

no cerne da ideia de representação, levando a um paradoxo entre mandato e independência. Por outro lado, Dovi (2018) alerta que a maioria da discussão teórica acerca da representação política se concentra em seus procedimentos formais, compreendendo a relação representante-representado como uma relação de principal-agente, conforme exemplificado no paradoxo supracitado.

Para Pitkin (1967), a representação deve ser compreendida além da representação em si, englobando também o que ocorre durante essa atividade. Loureiro (2009) sugere a este respeito que “é fundamental ter uma concepção substantiva da representação que indica o que o representante faz (*acting for*) e o que o representante é (*standing for*)” (LOUREIRO, 2009, p. 67).

Partindo para uma abordagem da representação como “um arranjo institucional público” (LOUREIRO, 2009, p.66) em detrimento da visão do representante como um “delegado” (representação na esfera privada), Pitkin (1967) apresenta quatro tipos de representação: Formalística, Simbólica, Descritiva e Substantiva. Cada tipo de representação abarca uma dimensão diferente da ideia de representação.

De acordo com Pitkin (1967), a representação formal apresenta simultaneamente duas dimensões: autorização e *accountability*, que se relacionam aos arranjos institucionais precedentes à representação. A representação simbólica, por sua vez, é definida como o tipo onde o representante tem um significado e produz (símbolos) para os representados. A representação descritiva é caracterizada pela semelhança (aparência, interesses e experiências em comum) entre o representante e os representados. Por fim, a representação substantiva abarca também o ‘conteúdo’ da representação. Ou seja, as ações tomadas pelo representante em prol/interesse dos seus representados²⁰ (DOVI, 2018).

Para Pitkin (1967), o tipo de representação idealmente a ser adotado é o substantivo. Isso porque nesse tipo de representação o foco repousa sobre a atuação do representante. Ou seja, o representante tem certo grau de autonomia

Pitkin “a representação é uma relação recíproca, na qual ação e julgamento são características tanto do representante como do representado”. (LOUREIRO, 2009, p.70).

²⁰Este parágrafo apresenta as definições de <https://plato.stanford.edu/entries/political-representation/> . Acesso em 22 de janeiro de 2020. Tradução livre do autor (tópico 1.2)

para decidir o que atende melhor aos interesses dos seus representados. Entretanto, a autora acaba por não ver como possível esse tipo de representação, ficando junto ao coro dos teóricos que afirmam que apenas na democracia direta é possível ter a liberdade popular, que é “usurpada periodicamente pelos eleitos” na democracia representativa (LOUREIRO, 2009).

Junto ao avanço da representação no campo teórico político, também cabe destacar o seu processo como instituição, encarnada na ideia de governo representativo (MANIN, 1997). Em virtude disso, esse tipo de governo teve origem, de acordo com o autor, nas revoluções inglesa, americana e francesa, que seguiram a forte influência Lockean de igualdade entre os homens e a não submissão destes a qualquer poder político sem consentimento.

Para Manin (1997), a principal característica do regime representativo seria a presença de eleições em detrimento da seleção realizada por sorteio²¹ (GLOTZ, 1980). Apesar de partir da eleição como ponto principal, o autor identifica quatro princípios que seriam definidores de um regime representativo, a saber: (1) Aqueles que governam são eleitos periodicamente; (2) A tomada de decisão do governante tem uma certa independência dos desejos do eleitorado; (3) Os governados podem expressar as suas opiniões e desejos políticos sem sujeição a controles por parte do governante e (4) Decisões públicas passam pelo crivo do debate (MANIN, 1997, p.6). Para Manin, Przeworski e Stokes (1999), a estrutura básica de um governo representativo envolve três características: (1) os que governam são selecionados por meio de eleições; (2) Enquanto os cidadãos são livres para discutir, criticar e realizar demandas a qualquer tempo, não são capazes de fornecer instruções diretas ao governo e (3) os que governam são sujeitos à eleições periódicas (MANIN, PRZEWORSKI e STOKES, 1999, p. 3)²²

A este respeito, Loureiro (2009) destaca que o objetivo de Manin é evidenciar que a eleição não seria um processo democrático. Por que? Para o autor, enquanto

²¹O autor também busca mostrar que o uso de sorteio como forma de seleção para as instituições políticas também aconteceu em alguma magnitude nas cidades-repúblicas italianas do séc. XV.

²² “It is indeed one of the most striking facts in the history of representation that, while there has been a broad and stable consensus over representative institutions, people have constantly argued over what was supposed to go on during representation” (MANIN, PRZEWORSKI e STOKES, 1999, p. 3)

o método de seleção por sorteio pressupõe a igualdade de chance entre todos, a eleição tem na realidade como princípio a distinção entre os eleitos e eleitores. Em consequência disso, Manin restringe a eleição conceitualmente como um método aristocrático de seleção, haja vista que os eleitos seriam 'superiores' aos eleitores. Desta perspectiva na compreensão de Manin (1997), as eleições ganham espaço como forma de seleção a partir do momento em que a fonte do poder político é colocada no indivíduo. Enquanto que no método de sorteio existiria consentimento apenas em relação ao método de escolha,

Em um sistema eletivo, por contraste, o consentimento dos cidadãos é constantemente reiterado. Estes não apenas concordam com o método de seleção (quando decidem usar a eleição) mas também com os possíveis resultados da eleição. (MANIN, 1997, p.85)²³

É importante destacar que tanto Pitkin (1967) como Manin (1997) não concebem a representação como algo completamente positivo. Para a primeira, não é possível superar a dualidade entre mandato/independência (LOUREIRO, 2009, p. 78). Manin (1997), por sua vez, acaba por privilegiar o aspecto aristocrático da eleição (a diferença entre representante e representado) em detrimento do aspecto democrático (o mesmo peso do voto). Urbinati e Warren (2008) classificam a concepção de Manin (1997) como 'neo-schumpeteriana', na qual a democracia restringe-se apenas ao processo de seleção de elites periodicamente em espaços temporais marcados pela apatia e pelo não interesse político por parte do cidadão. Tanto Pitkin (1967) quanto Manin (1997) assumiram a visão rousseauniana de que a democracia representativa seria, apenas um *second best*, um substituto instrumental da forma direta (URBINATI e WARREN, 2008).

Como é possível notar, Manin (1997) concebia a representação e a democracia em processos fundadores distintos, Urbinati (2006), por outro lado, sublinha que ambos estão relacionados. A autora pontua ainda que a democracia representativa não seria uma espécie de segunda melhor opção em detrimento da democracia direta, dado que esta encorajava apenas a presença física dos cidadãos

²³ "Under an elective system, by contrast, the consent of the people is constantly reiterated. Not only do the people agree to the selection method - when they decide to use elections - but they also consent to each particular outcome - when they elect. If the goal is to found power and political obligation on consent, then obviously elections are a much safer method than lot."

atenienses na assembleia, e assim, somente uma minoria participava ativamente do processo (LOUREIRO, 2009). Para Urbinati, a democracia representativa tem a característica singular de permitir a ligação entre a sociedade e o estado por meio das eleições. Além disso, ela traduz um modelo melhor que o da democracia direta por criar um processo de opiniões e permitir uma continuidade histórica, garantindo também uma dimensão ideológica da política (LOUREIRO, 2009, p.86).

Quando temos, então, uma democracia representativa? Pitkin (1967) elenca dois critérios: (1) autorização do representante pelos representados e (2) *accountability* do representante para com os representados. Já Urbinati e Warren (2008), apontam que a democracia representativa padrão teria quatro características: (1) uma relação principal-agente entre representante e representado, onde o principal detém o poder para eleger o agente; (2) a representação eleitoral representa a relação entre a soberania popular e o poder do estado; (3) os mecanismos eleitorais garantem alguma medida de responsividade aos cidadãos por meio dos partidos e representantes que atuam em seu nome e (4) o sufrágio eleitoral garante a representação eleitoral um importante elemento de igualdade política (URBINATI e WARREN, 2008, p.389). Para as autoras, essa visão está sendo ultrapassada pela emergência de importantes formas de representação que extrapolam a dimensão formal. Apesar disso, a representação eleitoral ainda é importante pois constituiria a 'vontade do povo' e é a última referência para o poder estatal.

É apenas a partir da década de 1990 que os teóricos normativos vão se debruçar acerca dos processos de inclusão/exclusão da representação de grupos minoritários, principalmente as mulheres (PHILIPS, 1995; MANSBRIDGE, 1999). Para Plotke (1997), o oposto da representação seria a exclusão²⁴. Com as discussões em torno da inclusão/exclusão de grupos da representação política formal, Williams (2000) aponta que a representação em sua definição liberal, inspirada em Locke, com foco nos indivíduos que detém uma igualdade formal,

²⁴Essa ideia vai de contra-ponto com o colocado por Manin (1997), de que o propósito da representação, por meio das eleições, seria de fato a formação de um regime aristocrático. Ou seja, instituições representativas excludentes são o exato resultado deste processo. Para Plotke, esse seria o problema.

ignora aqueles que estão inseridos em grupos historicamente marginalizados. Em virtude disso, Urbinati e Warren (2008) nos ensinam que:

By treating individuals as individuals rather than as situated members of groups, Williams argues, liberal accounts of representation fail to conceptualize patterns of disadvantage that are based in group situations, and are often replicated within representative institutions. The liberal account (at least in its Lockean form) assumes a trustee relationship based on convergent majority interests, which does not in fact exist for disadvantaged groups. (URBINATI e WARREN, 2008, p. 394).

Desse modo, a representação deve ser compreendida de acordo com Williams (1998) como um processo no qual exista uma relação entre representantes e representados, que compartilham experiências históricas e interesses em comum. Apenas assim a representação poderia ser considerada justa.

Um dos pontos de partida destes teóricos envolve a defesa de aspectos positivos da representação descritiva. Pitkin (1967) não identificava na representação descritiva um bom modelo: nesse tipo o representante não atuaria pelos representados, mas os substituiriam, buscando assim uma maior intersecção entre os dois ao combinarem experiências, interesses e agendas em comum. Nesse caso, o representante também só poderia ser avaliado pelo grau de similaridade entre ele e o grupo que substitui. Assim, não seria possível *accountability*, pois o representante apenas poderia ser responsabilizado pelo que é e não pelo que faz (SOUTHER e ÁVILA, 2014)²⁵.

Na contramão das críticas em relação à representação descritiva, Mansbridge (1999) aponta que na verdade existe uma confusão envolvendo duas formas dessa representação: uma microcós mica e outra seletiva. No sentido microcós mico, o objetivo da representação descritiva seria uma amostra fidedigna da população formando a assembleia política. O que Mansbridge aponta é que, dada a necessidade de uma seleção que garanta esse corpo legislativo microcós mico (sorteio), seria então inevitável que emergisse um corpo legislativo menos eficiente.

²⁵A crítica também partiu de teóricos que estudavam a representação de grupos. Swain (1993), por exemplo, afirmou em relação ao Congresso Americano que mais negros em mandatos não significaria necessariamente maior representação do interesse dos negros (MANSBRIDGE, 1999).

Já a forma seletiva da representação descritiva seria, de acordo com Mansbridge (1999), um desenho institucional no qual grupos específicos são priorizados para promover uma maior proporcionalidade percentual entre a população e o corpo legislativo. Essa seria uma maneira de compensar outros efeitos que reduziriam a proporcionalidade (MANSBRIDGE, 1999, p. 632-633). Para a autora, o interesse de determinados grupos, como negros e mulheres, necessita de espaços no processo deliberativo da democracia, quando as experiências e a história em comum entre representante e representados mais importam²⁶. Em relação ao critério de agregação, os representantes, mesmo sem serem semelhantes, poderiam exercer uma determinada posição em prol do grupo por meio da pressão, por exemplo.

Além disso, para a autora, a representação descritiva poderia resultar nos seguintes benefícios para grupos e minorias excluídas: em casos de interesses não cristalizados o grau de semelhança entre o eleitor e o eleito pode levar este a agir conforme aquele esperava; Na construção de uma cidadania para grupos sociais historicamente excluídos, situados fora das arenas de decisão; Na promoção de legitimidade ao sistema, ao fazer com que grupos excluídos possam 'se ver' nos processos de deliberação e em situações na qual esses grupos apresentam desconfiança do processo devido a subordinação histórica a outros grupos (MANSBRIDGE, 1999; SOUTHER e ÁVILA, 2014).

No que diz respeito à defesa da representação de grupos marginalizados, Phillips (2001) destaca o potencial emergente desses grupos no cenário político, como um ponto a ser considerado em detrimento das críticas apresentadas por Pitkin (1967) a ideia de representação descritiva. Para a autora, o processo de seleção dos representantes se dá em um campo da política das ideias, dado o pano de fundo de primazia da representação de ideias e interesses em detrimento de características dos indivíduos (CAMPOS e MACHADO, 2020).

²⁶“As we will see, however, in the contexts of communicative mistrust and uncrystallized interests this vicarious portrayal of the experience of others by those who have not themselves had those experiences is often not enough to promote effective deliberation either vertically between constituents and their representatives or horizontally among the representatives” (MANSBRIDGE, 1999, p. 635).

Esse pano de fundo no processo de representação fez com que o processo de *accountability* se convertesse na principal forma de auferir a qualidade dos representantes (SOUTHER e ÁVILA, 2014). Em contrapartida, Phillips (2001) destaca que o exercício desta prática não assegura ingresso nos espaços decisórios por parte de grupos à margem do processo político. A respeito da questão sobre quem representa a autora pontua que:

These are powerful arguments, and ones that I take very seriously. But, left like that, they do not engage sufficiently with a widely felt sense of political exclusion by groups defined by their gender or ethnicity or race. **Many of the current arguments over democracy revolve around what we might call demands for political presence: demands for the equal representation of women with men; demands for a more even-handed balance between the different ethnic groups that make up each society; demands for the political inclusion of groups that have come to see themselves as marginalized or silenced or excluded. In this major reframing of the problems of democratic equality, the separation between “who” and “what” is to be represented, and the subordination of the first to the second, is very much up for question.** The politics of ideas is being challenged by an alternative politics of presence (PHILLIPS, 1998, p. 9/10). Grifos meus.

Desse modo, para garantir que os interesses desses grupos não sejam marginalizados politicamente, é imperativo que esses grupos estejam presentes nas arenas políticas decisórias, o que também é denominado como *política de presença* (PHILLIPS, 1991; CAMPOS e MACHADO, 2020). Vale ressaltar que Phillips (1991) também aponta para possíveis problemas relacionados à política de presença, como por exemplo, uma maior fragmentação dos grupos, o que dificultaria a deliberação e a questão do *accountability*, devido às mudanças no critério de escolha (SOUTHER e ÁVILA, 2014).

Ainda no esteio de garantir a presença de grupos marginalizados no processo político formal, Young (2006) busca primeiro apresentar uma diferenciação acerca da ideia de representação como “uma relação de identidade ou substituição” e como “uma relação mediada dos eleitores entre si com um representante” (YOUNG, 2006, p.148). De acordo com Young (2006), é necessário pensar em representação como um processo fluido e aberto, não buscando reduzir as diversas identidades em um polo polarizante (o que a autora chama de ‘metafísica da presença’).

Assim, ela propõe uma conceitualização da representação baseada na ideia de *Différance* assinalada por Derrida, destacando-se aí intervalos de espaço e de tempo, com “um movimento de temporalização que carrega consigo o passado e o futuro” (vestígio) e “onde as tendências atuais antecipam relacionamentos futuros” (YOUNG, 2006, p. 148). Como resultado, Young (2006) busca se distanciar da ideia de representação envolvendo a dupla dimensão presença/ausência para reconhecer que existe uma diferença entre representante e representado, mas que o primeiro não é um substituto do último. Ou seja, envolve uma concepção relacional da representação como um relacionamento entre os representantes e os representados.

A este respeito, Squires (2001) assinala que Young (2006) propõe um quadro teórico que rompa a dicotomia entre interesses e identidades, enfatizando-se com isso a necessidade de representar diferentes perspectivas no ambiente político. Para Young, torna-se então necessário que as experiências e perspectivas dos grupos marginalizados possam ser levados em conta na deliberação e não simplesmente que esses grupos ganhem voz para formação de interesses (CAMPOS e MACHADO, 2020, p.39). Ou nas palavras dela: “o processo unificador requerido pela representação de grupos buscaria congelar relações fluidas numa identidade unificada, o que pode recriar exclusões opressivas” (YOUNG, 2006, p. 146).

Como contextualizar essa discussão para a perspectiva da representação dos negros no Brasil? De acordo com Campos e Machado (2020), a estruturação das desigualdades raciais nesse país se relaciona com um modelo *híbrido* das diferenças sociais. Assim, os autores pontuam que a estrutura discriminatória presente não necessariamente levaria a uma diferença explícita. Por que? De acordo com os autores, quanto maior a discriminação em relação a um grupo, mais nítida a diferença e assim mais fácil buscar incluir esse grupo politicamente. Entretanto, quanto mais as fronteiras identitárias forem relativizadas, ou seja, quanto mais fluido, maior a dificuldade em incluir esses grupos na arena política (CAMPOS e MACHADO, 2020, p. 43).

Essa última situação seria onde se encaixam os pretos e pardos brasileiros. Com Casa Grande e Senzala, Freire (1933) coloca o negro como fundamental no

processo de formação da identidade nacional, negando o racismo e promovendo uma ‘identidade mestiça’ *a la brasileira*. Para Campos e Machado (2020), “A importância do mito da democracia racial e sua apologia à mestiçagem na história brasileira... inibiram debates sobre a existência e o conteúdo dos interesses dos grupos discriminados” (CAMPOS e MACHADO, 2020, p.43). Esse processo também ignorou as desigualdades geradas pelo processo escravocrata brasileiro, que colocou essa parcela da população à margem da sociedade e sem perspectivas de inclusão pós 1888. Isso acaba por dificultar ainda mais a visibilidade e reforça a necessidade de incluir as perspectivas desses grupos no processo político formal²⁷.

²⁷Assim, torna-se indispensável a presença de negros nas arenas políticas de decisão para superar as desigualdades mas ao mesmo tempo esse objetivo é difícil devido à fluidez identitária e experiências distintas com a discriminação (CAMPOS e MACHADO, 2020, P.43).

4 DADOS E MÉTODOS

No que se refere à metodologia, este trabalho adotará a abordagem quantitativa, por meio de estatística descritiva e modelos de regressão linear. Para garantir a replicabilidade, os dados estarão disponíveis na plataforma OSF²⁸ (KING, 1995). O Quadro 1 apresenta as informações da pesquisa.

Quadro 1 – Informações da pesquisa

Pergunta de Pesquisa	Qual o efeito da raça no desempenho eleitoral?
Variáveis de interesse	Dependentes: Votos (% recebido do total em disputa) Independentes: Raça (Negros - 1, Brancos - 0), Receita de campanha (% do total), gênero, Escolaridade, Classe Social, Magnitude do Distrito, Incumbência, Tamanho do Município, Percentual de filiados e bens declarados.
Hipóteses	Candidatos negros apresentam um pior desempenho eleitoral em relação aos candidatos brancos
Técnicas	Estatística descritiva, Regressão Linear
Fontes	Tribunal Superior Eleitoral ²⁹ e IBGE
Softwares	R v.3.0

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Primeiramente os dados foram coletados do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O TSE separa os bancos de dados das eleições de acordo com as informações (candidatos, votos, recursos de campanha, etc). Assim, é necessário realizar o *download* dos bancos e posteriormente unir as informações em uma única planilha para a execução das análises.

O banco de candidatos das últimas eleições apresenta um número de 557.680 observações. Ao remover os candidatos ao executivo (prefeito e vice), restaram 518.329 casos. Entretanto, ao realizar a junção dos bancos de candidatura, votos, magnitude do distrito, população e bens dos candidatos, além da remoção

²⁸Materiais de replicação, incluindo dados originais, estão publicamente disponíveis em: https://osf.io/kpyvn/?view_only=616da49be8864a8fbd878507b5cf8701 Acesso em 15 de janeiro de 2021.

²⁹<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>. Acesso em 10 de janeiro de 2021.

dos casos duplicados, o banco final ficou com 482.582 observações. Alguns fatores que implicam na redução do número de observações são as candidaturas indeferidas e padronização das variáveis entre os bancos. Cabe destacar que a análise e coleta dos dados foi realizada entre dezembro, janeiro e fevereiro de 2021, período próximo às eleições de 2020, quando o Tribunal Superior Eleitoral está em processo de consolidação e atualização dos dados.

Para a análise inferencial, será utilizado o modelo de regressão linear. A regressão linear é o modelo adequado quando a “expectativa condicional de Y é uma função linear de X_i ” (GUJARATI e PORTER, 2008). Entretanto, os autores também apontam que o modelo de regressão linear é aquele no qual os parâmetros (β) são elevados apenas à primeira potência (GUJARATI e PORTER, 2008). Nesse caso, um modelo de regressão linear é aquele que apresenta linearidade nos parâmetros e também nas variáveis. Assim, o modelo segue a seguinte notação:

$$Y_i = \alpha + \beta X_i + \varepsilon$$

Onde, Y_i é o estimador de $E(Y | X_i)$, α é o intercepto, βX_i são as variáveis independentes incluídas no modelo e, por fim, ε representa o erro do modelo.

As variáveis independentes do modelo seguem o apontado pela literatura acerca dos determinantes do voto. Foram incluídas as variáveis relacionadas à receita de campanha, gênero do candidato, escolaridade, classe social (com base na declaração de profissão do candidato no ato da inscrição da candidatura), magnitude do distrito, incumbência, tamanho do município, percentual de filiados do partido na cidade e os bens declarados.

De acordo com Carlomagno e Codato (2018), existem fatores financeiros, sociais e simbólicos que diferenciam um candidato do outro na corrida eleitoral. Assim, a ocupação do candidato acaba sendo um importante identificador de diversos fatores que influenciam na corrida eleitoral. Conforme os autores, a ocupação do candidato é um bom *proxy* para identificar fatores sociais que impactam na carreira política. A ocupação permite identificar o grupo social, possíveis interesses, disponibilidade de tempo e recursos para entrar na vida

política. Para Carlomagno e Codato (2018), “certas ocupações garantem *status*, habilidades políticas e condições materiais”.

Codato, Costa e Massimo (2014), por exemplo, classificam as ocupações de acordo com a disposição da profissão para a atividade política. Neste trabalho, adoto a classificação utilizada por Campos e Machado (2020), onde as profissões são classificadas de acordo com a classe social (alta, média alta, média baixa, baixa, outros). Como apontam os autores, a sobreposição entre estrutura de classes e fronteiras étnico raciais, “tende a obedecer a critérios próprios de distribuição de recursos e posições sociais no mercado” (CAMPOS e MACHADO, 2020, p.77). A variável referente ao grau educacional do candidato também segue uma perspectiva semelhante, dado que o nível escolar também carrega efeitos simbólicos, disponibilidade de tempo, recursos e conhecimento para seguir a carreira política.

A variável gênero é incluída no modelo dado a disparidade de representação entre homens e mulheres no Brasil. Várias são as explicações para este fenômeno: barreiras eleitorais (machismo, por ex.), a dupla jornada das mulheres, a histórica designação das mulheres para uma vida privada em detrimento de uma vida pública (esta seria destinada apenas aos homens) e os entraves institucionais (sistema eleitoral, candidatura competitiva) (CARLOMAGNO e CODATO, 2018; LAWLESS, 2009; NORRIS, 2006)

Já a variável receita de campanha busca controlar os efeitos do dinheiro no processo eleitoral. Conforme a literatura, existe uma forte influência dos recursos financeiros de campanha nos resultados eleitorais (SAMUELS, 2001; SPECK e MANCUSO, 2014). Dentre os achados da literatura, candidatos incumbentes, por exemplo, acabam recebendo mais recursos de campanha por apresentarem maiores chances de vitória e uma candidatura mais competitiva (FIGUEIREDO FILHO, 2012). Desse modo, a variável incumbência também foi incluída no modelo. A variável referente à magnitude do distrito é utilizada para controlar o tamanho da disputa (e consequentemente do município). O percentual de filiados do partido do candidato na cidade busca verificar o efeito do tamanho local da legenda no resultado eleitoral.

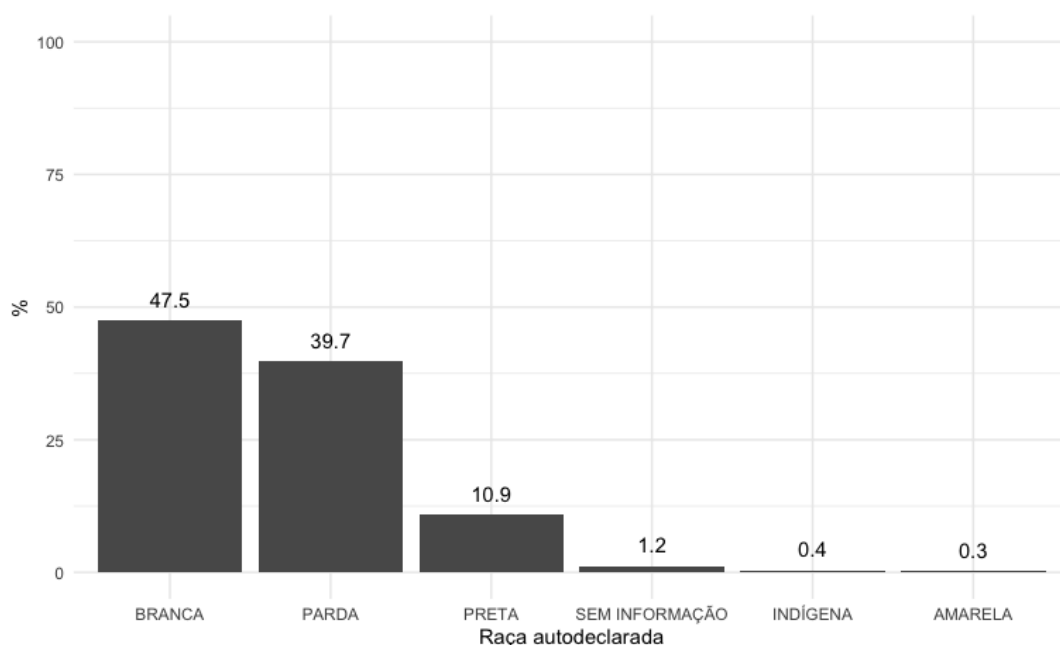
Por fim, a variável sobre bens declarados dos candidatos foi incluída no modelo para captar o efeito do patrimônio sobre o resultado (mesmo sendo um valor com subnotificação).

O *puzzle* que guia o trabalho é o seguinte: Dado que a maioria da população brasileira se autodeclara como preta e parda, é maioria no eleitorado e nas candidaturas, por que não foram a maioria dos eleitos aos legislativos municipais em 2020? Em um estudo mais amplo sobre as eleições de 2014, a primeira que contém o registro da cor/raça, Campos e Machado (2017) reportam que as chances eleitorais de negros (pretos e pardos) são menores devido a classe de origem, acesso a recursos de campanha e estruturas partidárias competitivas. Especificamente em relação a cor da pele, os autores encontram efeitos estatísticos não significativos: “ainda que ser não branco também tenha um impacto na votação, tal efeito não se revelou significativo de um ponto de vista estatístico” (CAMPOS & MACHADO, 2017, p.14).

5 RESULTADOS

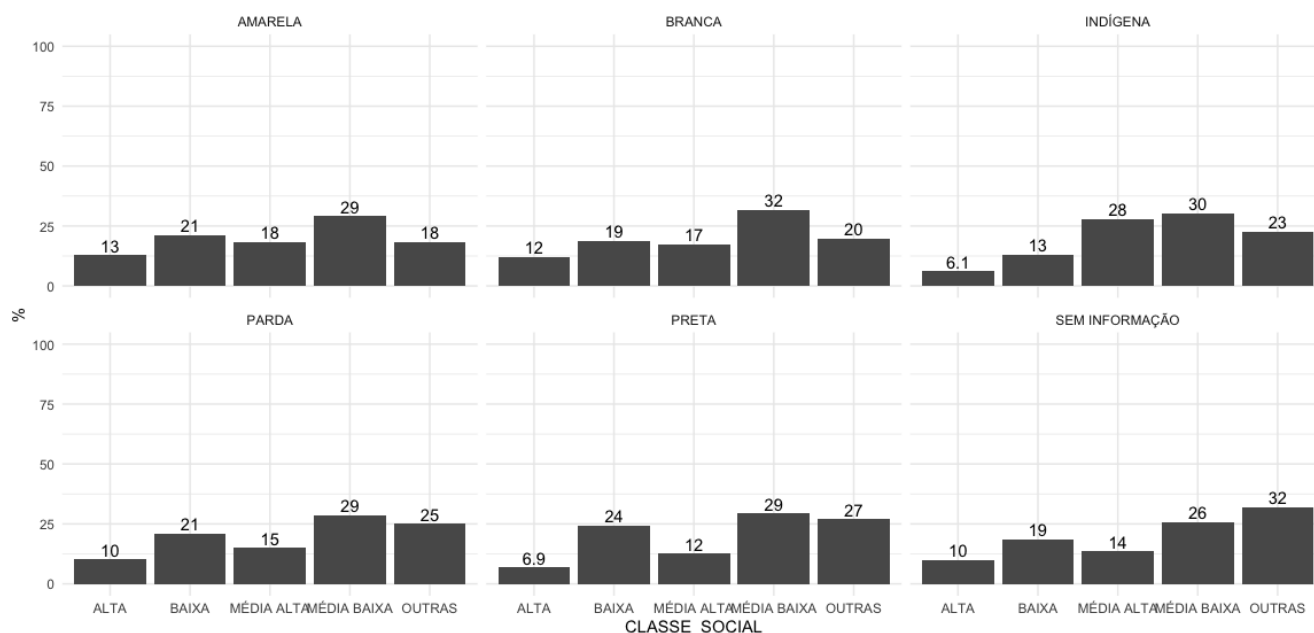
De acordo com o gráfico 1, candidatos autodeclarados pardos compõem 39,7% dos pleiteantes a uma cadeira no legislativo municipal em 2020, enquanto 10,9% dos concorrentes eram pretos. Em 2016, de acordo com Campos e Machado (2020), esses percentuais eram respectivamente de 39,6% de pardos e 8,9% de pretos. De acordo com o IBGE, em 2018, 43,1% da população brasileira se autodeclarou como branco, 46,5% como pardos e 9,3% como pretos.

Gráfico 1 - candidaturas para o legislativo municipal (2020) de acordo com raça autodeclarada (%)



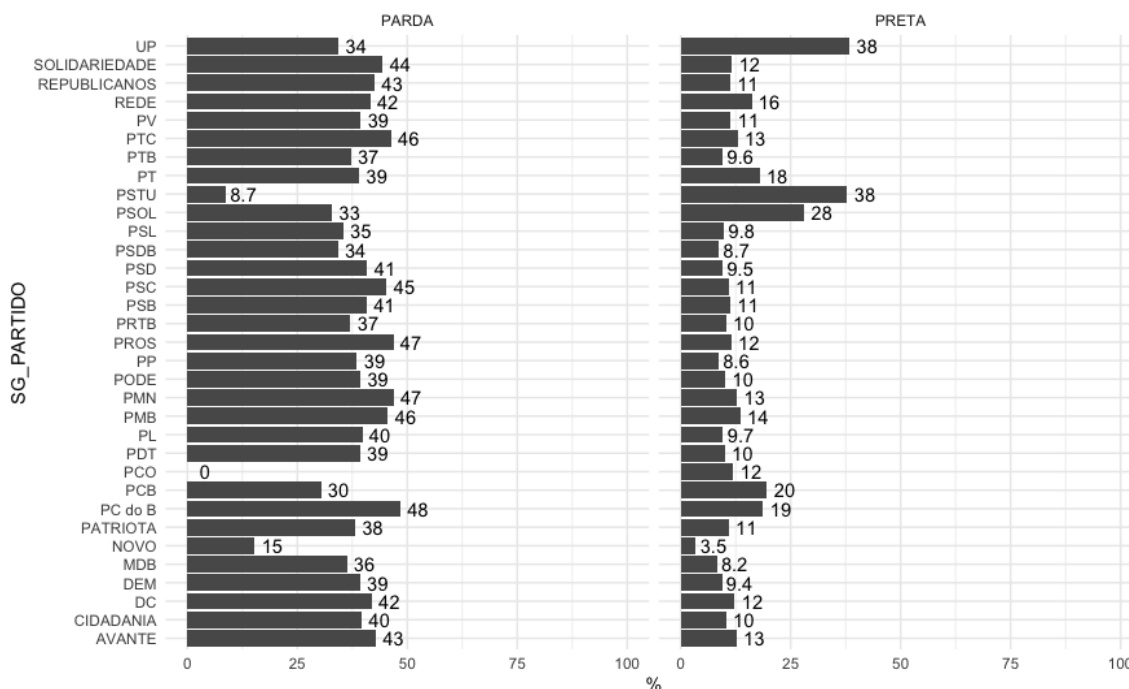
Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Já em relação a candidatura de pretos e pardos por classe social fica evidente que a maioria das candidaturas estão nas classes baixa e média baixa. Em nenhum desses grupos a candidatura de pretos e pardos passa dos 30%. Em relação as candidaturas daqueles que estão na classe alta, apenas 6,9% se autodeclararam pretos, já na classe média baixa esse percentual chegou a 29%.

Gráfico 2 - Candidatos ao legislativo municipal por raça e classe social (2020) (%)

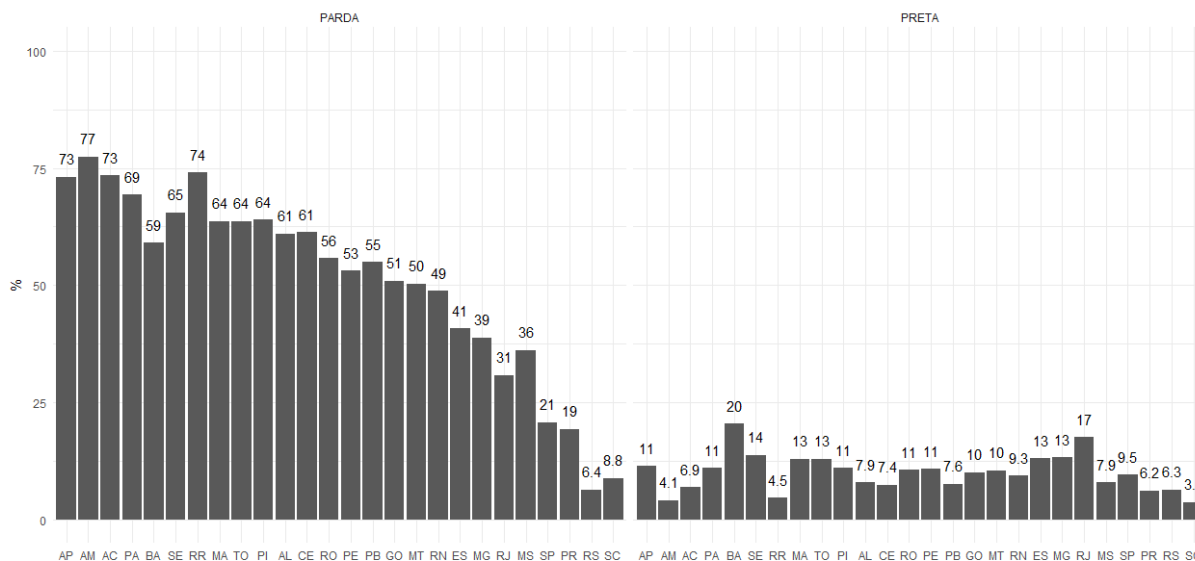
Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

De acordo com o gráfico 3, o PT e UP (Unidade Popular) foram os partidos que apresentaram o maior número de candidatos pretos em suas listas (38%). Seguido desses dois partidos, está o PSOL com 28%. Já em relação aos candidatos autodeclarados pardos, apenas nas listas do NOVO e PSTU o percentual de candidatos foi inferior a 30%.

Gráfico 3 - Pretos e pardos candidatos ao legislativo municipal por partido (2020) (%)

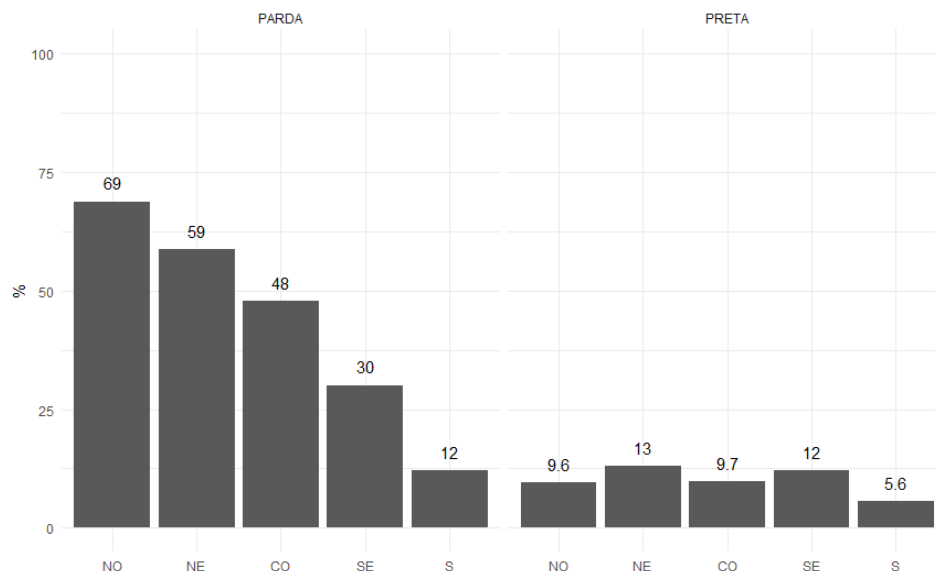
Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Em relação à proporção de candidatos pretos e pardos por unidade da federação, os estados com mais candidaturas de autodeclarados pardos foram Amapá (77%), Roraima (74%), Acre (73%) e Amapá (73%), todos da região norte do país. Já os estados com maior percentual de pretos candidatos são a Bahia (20%), Rio de Janeiro (20%) e Sergipe (14%). Rio Grande do Sul (6%), Santa Catarina (9%) e Paraná (19%) tiveram a menor quantidade de candidaturas de autodeclarados pardos enquanto Santa Catarina (4%), Amazonas (4%) e Roraima (5%) apresentaram a menor quantidade de pretos candidatos ao legislativo municipal.

Gráfico 4 - Pretos e pardos candidatos ao legislativo municipal por UF (2020) (%)

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

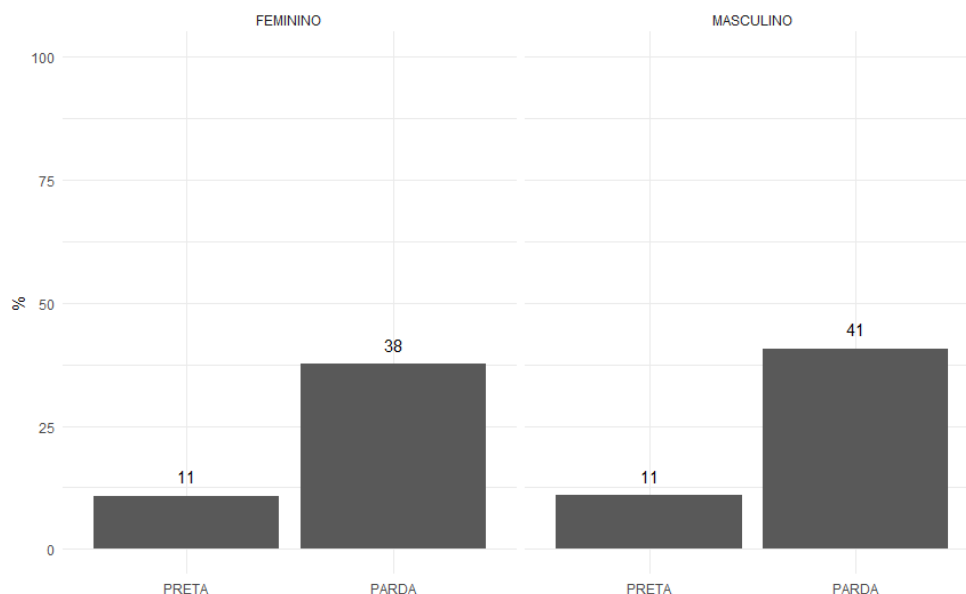
No tocante a distribuição das candidaturas de pretos e pardos por região, no norte e nordeste o percentual de pardos candidatos ultrapassa os 50% enquanto que no Sul apenas 12% das candidaturas são compostas de pessoas autodeclaradas pardas. Já as candidaturas de pretos alcançam 13% na região nordeste e 12% no sudeste, chegando ao patamar mínimo de 6% no Sul.

Gráfico 5 - Pretos e pardos candidatos ao legislativo municipal por Região (2020) (%)

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

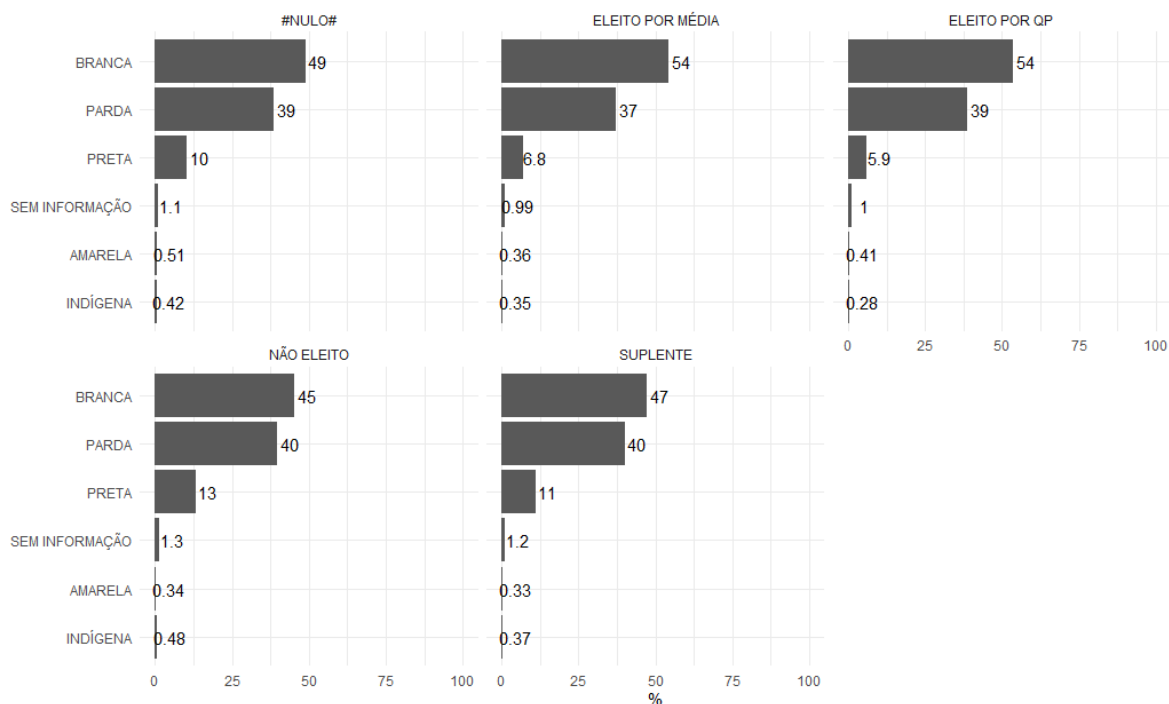
Em relação ao percentual de candidatos por gênero, 11% das candidaturas femininas eram de mulheres pretas e 38% mulheres pardas, enquanto que 41% dos candidatos masculinos se autodeclararam pardos e 11% pretos. No total, 49% das candidaturas femininas eram compostas por mulheres pretas e pardas, enquanto que 52% dos candidatos se autodeclararam pretos ou pardos.

Gráfico 6 - Pretos e pardos candidatos ao legislativo municipal por gênero (2020) (%)



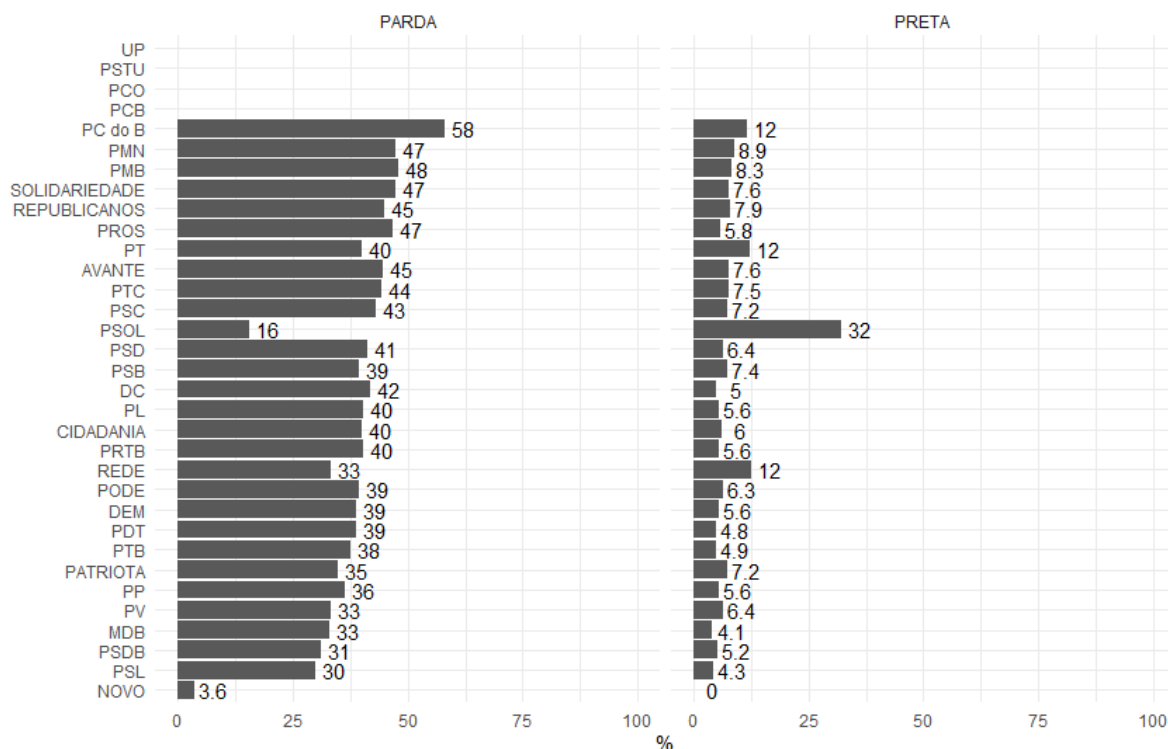
Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Com base nos resultados apresentados até agora, observa-se que pela primeira vez o número de candidaturas de pretos e pardos superou o percentual de candidaturas brancas. Entretanto, as candidaturas de pessoas brancas compõem a maioria tanto no percentual de eleitos por média como eleitos por quociente partidário. Ao somar as candidaturas de pretos e pardos, a diferença para as candidaturas de brancos é de aproximadamente 10%.

Gráfico 7 - Resultado da eleição para o legislativo municipal por raça (2020)(%)

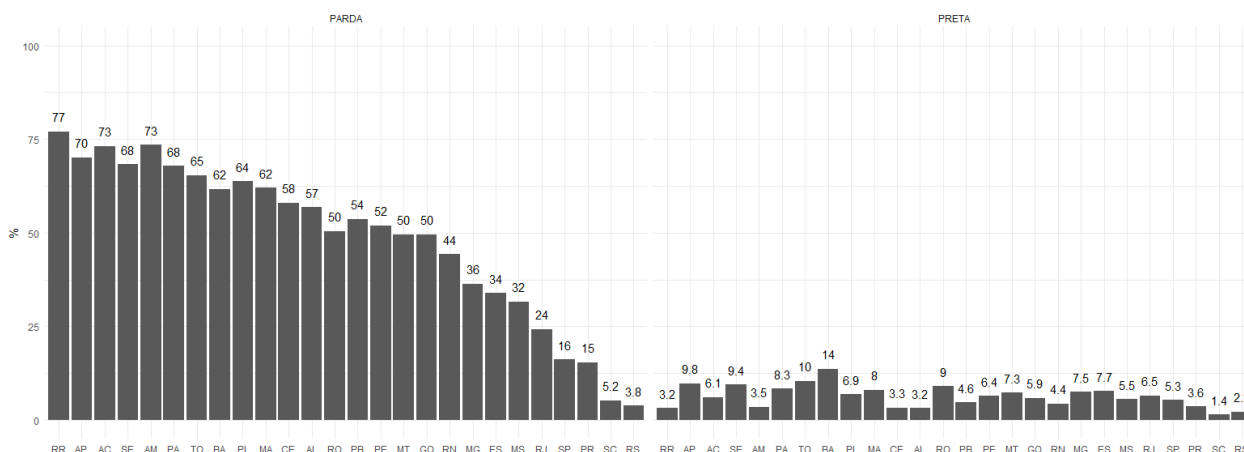
Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Já em relação aos eleitos por partido, 58% dos eleitos pelo PCdoB se autodeclararam como pardos, seguido do PMB (48%) e PMN (47%). Já em relação ao percentual de pretos eleitos por partido, o PSOL chegou a 32%, seguido pelo PT e Rede, ambos com 12%. UP, PSTU, PCO e PCB não tiveram candidatos eleitos pretos e pardos.

Gráfico 8 - Pretos e pardos eleitos para o legislativo municipal por partido (2020) (%)

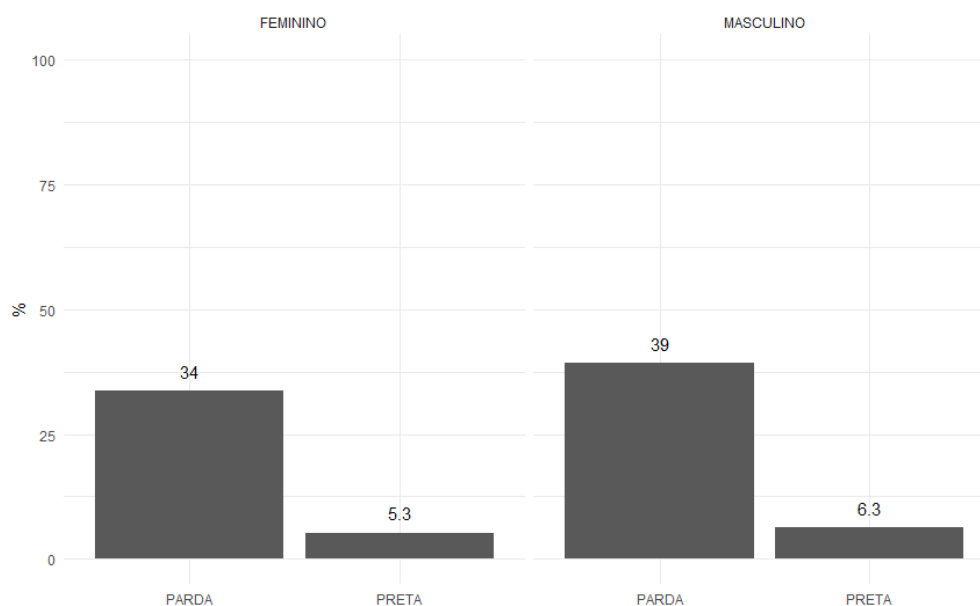
Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

No tocante aos eleitos por UF, os resultados do gráfico 9 também mostram uma semelhança com o percentual de candidaturas. Os três estados que apresentaram o maior percentual de pardos eleitos são Roraima (77%), Acre (73%) e Amazonas (73%). Já em relação ao percentual de pretos eleitos, Bahia (14%), Amapá (10%) e Sergipe (9%) aparecem nas três primeiras posições. Do outro lado, Rio Grande do Sul teve apenas 4% de pardos eleitos, enquanto em Santa Catarina apenas 1% dos eleitos se autodeclararam como pretos.

Gráfico 9 - Pretos e pardos eleitos para o legislativo municipal por UF (2020) (%)

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

O gráfico 10 apresenta o percentual de pretos e pardos eleitos. Em relação às mulheres, apenas 5,3% das eleitas se autodeclararam pretas e 34% pardas. 39% dos eleitos eram pardos e 6,3% pretos.

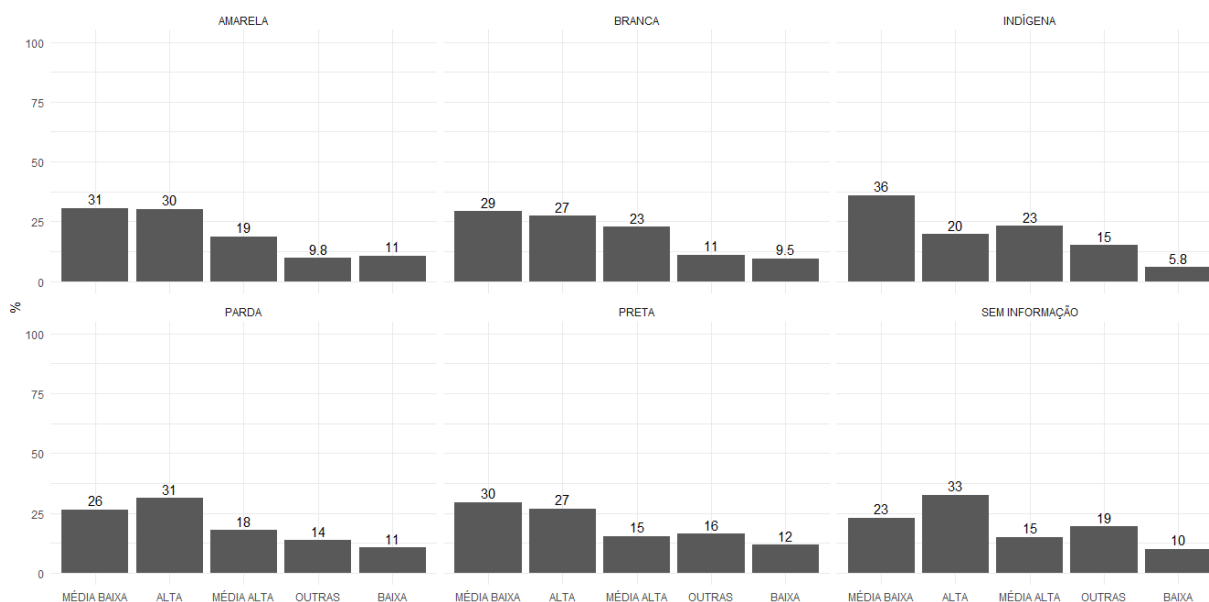
Gráfico 10 - Pretos e pardos eleitos para o legislativo municipal por gênero (2020) (%)

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Do ponto de vista da classe social, o gráfico 11 mostra que 42% dos pretos eleitos são das classes alta e média alta e 42% das classes baixa e média baixa. Já em relação aos pardos eleitos, 49% são das classes alta e média alta e 37% são da classe baixa e média baixa. A expectativa teórica é que candidaturas de classes

sociais mais altas possuem maior disponibilidade de recursos (materiais e simbólicos), aumentando a chance de eleição.

Gráfico 11 - Eleitos para legislativo municipal por classe social e raça (2020) (%)



Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Os resultados da análise inferencial seguem o apresentado, demonstrando que a raça exerce um efeito negativo no percentual de votos recebidos em relação ao total, mantendo todo o resto constante. O modelo 1 apresenta um R^2 ajustado de 0,419 e o modelo 2 um R^2 ajustado de 0,420. Em termos interpretativos, candidatos negros começam a campanha com desvantagem em relação a candidatos brancos, mesmo com as variáveis de controle. Esse resultado confirma a hipótese do trabalho, sendo um indicativo de que existem fatores além dos estruturais (como receita de campanha e classe social) que resultam em um número menor de negros eleitos.

Candidatas mulheres também apresentam desvantagem em relação aos candidatos homens, assim como, quanto mais alta a classe social, maior o retorno em votos. Candidatos com maior escolaridade, assim como os incumbentes, também apresentam um retorno em votos maior. Na figura abaixo, todas as variáveis

que cruzam a linha pontilhada apresentam um p-valor não estatisticamente significativo (p-valor > 0,05)³⁰.

Figura 1 - Modelos OLS com e sem termos interativos (modelo 2) (VD = % votos)

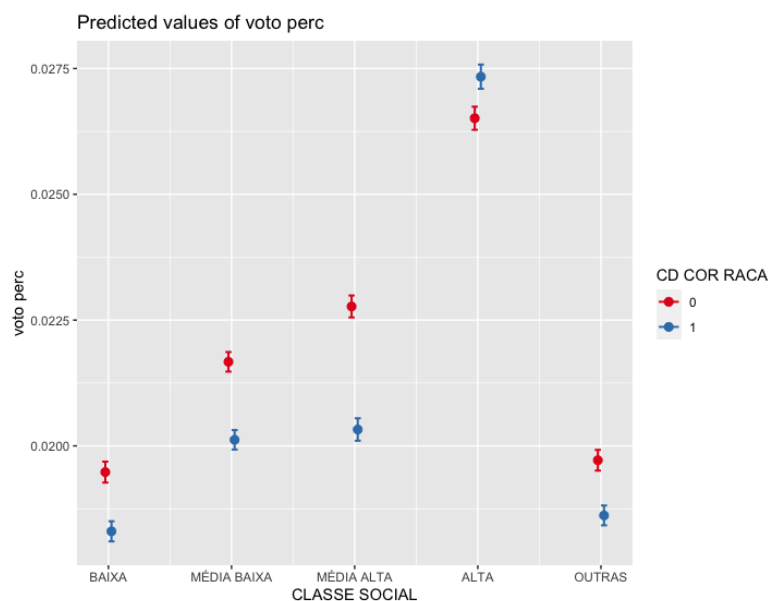


Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

Ao analisarmos as interações do modelo entre raça e classe social, o gráfico 12 mostra que apenas os candidatos negros da classe alta tem um desempenho em percentual de votos maior que os candidatos brancos da classe alta. Isso significa que o efeito da classe social no percentual de votos recebidos é menor para o candidato negro com exceção da classe alta. Entretanto, é necessário analisar com cautela esse resultado, dado que mais de 10 mil candidatos alteraram a raça autodeclarada de branco para pardo ou negro entre as eleições de 2016 e 2020³¹.

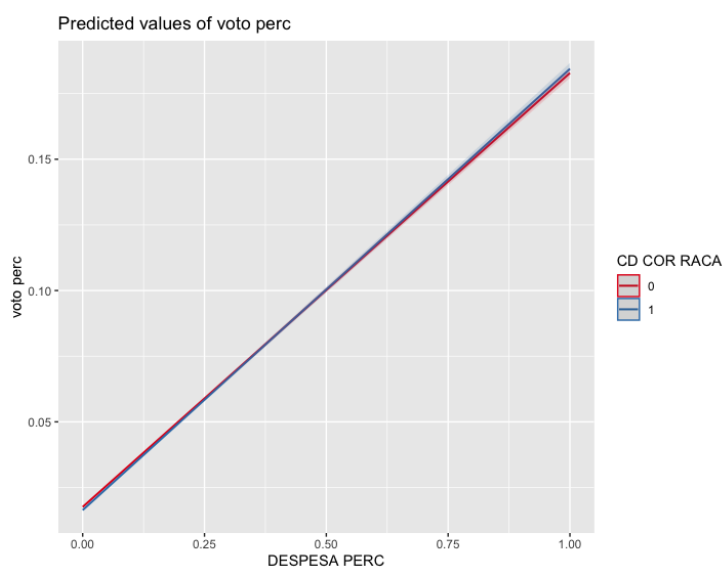
³⁰ Já existe um amplo debate científico acerca da significância estatística. Ver: <https://www.nature.com/articles/d41586-019-00857-9> Acesso em 14 de janeiro de 2021

³¹ <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/09/25/mais-de-25-mil-candidatos-mudam-raca-declarada-nesta-eleicao-40percent-passam-de-brancos-para-negros.ghtml> Acesso em 21 de fevereiro de 2021

Gráfico 12 - Interação entre raça (1 - negro) e classe social

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

O termo interativo entre raça e receita de campanha evidenciou que o efeito da receita no percentual de votos recebidos é o mesmo para os candidatos negros em relação às candidaturas brancas. Como é possível observar no gráfico 13, a linha azul (1) e a vermelha (0) estão sobrepostas, indicando que a mesma receita resulta em um percentual de votos semelhante entre os dois grupos.

Gráfico 13 - Interação entre raça (1 - negro) e receita de campanha

Fonte: Elaborado pelo autor (2020)

6 CONCLUSÕES

Dado que o legislativo municipal é considerado a porta de entrada na carreira política, este trabalho se debruçou sobre os resultados das últimas eleições municipais (2020) buscando responder a seguinte pergunta: "Qual o efeito da raça nas eleições municipais de 2020?" Os resultados descritivos encontrados mostraram que, apesar das candidaturas negras (pretos e pardos) terem superado em número as candidaturas brancas, essa maioria não se converteu em uma maioria de negros eleitos.

Os resultados inferenciais mostram que os maiores efeitos no desempenho eleitoral foram das variáveis receita de campanha e classe social de origem. Candidatos da classe social alta tem um retorno maior em votos, assim como os que buscam a reeleição, mostrando o efeito da incumbência na eleição local. Apenas negros da classe social alta apresentam desempenho eleitoral melhor que os não negros, conforme o gráfico 12. Já a receita de campanha exerce um forte efeito na variável dependente, com resultados semelhantes independente da cor autodeclarada. O fato da hipótese principal ter sido confirmada, de que ser negro exerce um efeito negativo na variável dependente, indica que as desigualdades raciais vão além dos fatores estruturais incluídos nos modelos deste trabalho.

As respostas encontradas aqui também deixam outras perguntas em aberto do ponto de vista do comportamento do eleitor: existe discriminação (implícita ou explícita) por parte dos eleitores?, ou apenas não identificação programática com as pautas dos candidatos negros? A identificação racial com o candidato é prioridade na escolha do eleitor?

Conforme apresentado no capítulo 2, a representação de grupos minoritários é fundamental para a qualidade da representação e da própria democracia. Entretanto, negros e mulheres ainda são minoria na política brasileira. Os resultados aqui encontrados são semelhantes aos de Campos e Machado (2017) onde receita de campanha e classe social de origem apresentaram efeitos importantes para explicar o desempenho eleitoral dos candidatos negros.

Este trabalho contém uma série de limitações. Vale destacar de início a natureza das eleições de 2020 e a alta abstenção, dado o contexto da pandemia de SARS-COV-2. Em segundo lugar, os dados ainda não estão totalmente consolidados, o que pode implicar em erros de mensuração. Em terceiro, a análise inferencial utilizou apenas da técnica de regressão linear, sendo necessário técnicas mais robustas que melhor se adaptam aos dados (regressão beta, dado que a variável dependente é percentual ou quantílica, para verificar o efeito por quantil). Cabe também destacar a qualidade dos dados relativos a receita de campanha que são sabidamente subestimados e também possíveis *confounders* não incluídos nos modelos.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Rosario et al. Ballot structure, candidate race, and vote choice in Brazil. **Latin American Research Review**, p. 175-202, 2015.

BAILEY, Stanley R. The race construct and public opinion: Understanding Brazilian beliefs about racial inequality and their determinants. **American Journal of Sociology**, v. 108, n. 2, p. 406-439, 2002.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; DOS SANTOS, Sales Augusto; SILVÉRIO, Valter Roberto. Apresentação: Dossiê "Relações raciais em perspectiva". **Sociedade e Cultura**, v. 12, n. 2, p. 215-222, 2009.

BERQUÓ, Elza; ALENCASTRO, Luiz Felipe de. A emergência do voto negro. **Novos Estudos Cebrap**, v. 33, p. 77-88, 1992.

BUENO, Natália S. Raça e comportamento político: participação, ativismo e recursos em Belo Horizonte. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 85, p. 187-226, 2012.

BUENO, Natália S.; DUNNING, Thad. Race, Resources, and Representation evidence from Brazilian politicians. **World Politics**, v. 69, p. 327, 2017.

BURKE, Edmund. Discurso aos eleitores de Bristol. **Revista de sociologia e política**, v. 20, n. 44, p. 97-101, 2012.

CAMPOS, Luiz Augusto; MACHADO, Carlos. **Raça e Eleições no Brasil**. Editora Zouk, 2020.

_____. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 16, p. 121-151, 2015.

_____. O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 61, p. 125-142, 2017.

CARLOMAGNO, Márcio; CODATO, Adriano. Profissão, sexo e dinheiro: mensuração da acumulação de desigualdades na competição eleitoral brasileira. **Colombia Internacional**, n. 95, p. 79-107, 2018.

CASTRO, Monica Mata Machado de. Raça e comportamento político. **Dados**, v. 36, n. 3, p. 469-91, 1993.

CELSON, Affonso. Por que me ufano de meu país. [1900]. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2001.

CODATO, Adriano; COSTA, Luiz Domingos; MASSIMO, Lucas. Classificando ocupações prévias à entrada na política: uma discussão metodológica e um teste empírico. **Opinião Pública**, v. 20, n. 3, p. 346-362, 2014.

CRUZ, Tássia. Preferimos Representantes Brancos? **A Discriminação nas Eleições Brasileiras**. Monografia final do curso de economia. PUC-RIO, 2008.

DAFLON, Verônica Toste. **Tão longe, tão perto: pretos e pardos e o enigma racial brasileiro**. 2014. Tese de Doutorado. Tese de Doutorado. Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Rio de Janeiro.

DOVI, Suzanne, "Political Representation", **The Stanford Encyclopedia of Philosophy** (Fall 2018 Edition).

FERNANDES, Florestan. **A Integração do negro na sociedade de classes: o legado da raça branca**, Vol. I. 5ª Ed. São Paulo: Globo, 2008. (1ª Ed. 1965)

_____. **A integração do negro na sociedade de classes: no limiar da nova era**, Vol. II Ed. São Paulo: Globo, 2008. (1ª Ed. 1965)

FIGUEIREDO FILHO, Dalson Brito. **Gasto de campanha, níveis de pobreza e resultados eleitorais no Brasil**. Recife, 30cm. 170f. Tese (doutorado) - UFPE, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Ciência Política. Recife, 2012.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2019.

FRY, Peter. **Divisões perigosas: políticas raciais no Brasil contemporâneo**. Editora Record, 2007.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. A questão racial na política brasileira (os últimos quinze anos). **Tempo social**, v. 13, n. 2, p. 121-142, 2001.

_____. Como trabalhar com "raça" em sociologia. **Educação e pesquisa**, v. 29, n. 1, p. 93-107, 2003.

_____. Depois da democracia racial. **Tempo social**, v. 18, n. 2, p. 269-287, 2006.

_____. Raça, cor, cor da pele e etnia. **Cadernos de Campo (São Paulo 1991)**, v. 20, n. 20, p. 265-271, 2011.

GERRING, John. What makes a concept good? A criterial framework for understanding concept formation in the social sciences. **Polity**, v. 31, n. 3, p. 357-393, 1999.

GOMES, Flávio. **Negros e política:(1888-1937)**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2005.

GLOTZ, Gustave. **A cidade grega**. Difel, 1980.

GUJARATI, Damodar N.; PORTER, Dawn C. Porter. *Econometria Básica-Quinta Edição*. **Porto Alegre: AMGH Editora Ltda**, 2008.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: UPERJ, 2005.

JANUSZ, Andrew. Candidate race and electoral outcomes: evidence from Brazil. **Politics, Groups, and Identities**, v. 6, n. 4, p. 702-724, 2018.

JESUS, Josimar Gonçalves de. **Diferenças de rendimento entre negros e brancos no Brasil: evolução e determinantes**. 2016. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

KING, Gary. Replication, replication. **PS: Political Science and Politics**, v. 28, n. 3, p. 444-452, 1995.

JOHNSON, Ollie A. Racial representation and Brazilian politics: Black members of the National Congress, 1983-1999. **Journal of Interamerican Studies and World Affairs**, v. 40, n. 4, p. 97-118, 1998.

LAMOUNIER, Bolívar. Raça e classe na política brasileira. **Cadernos Brasileiros**, v. 47, p. 39-50, 1968.

LAWLESS, Jennifer L. Sexism and gender bias in election 2008: A more complex path for women in politics. **Politics & Gender**, v. 5, n. 1, p. 70, 2009.

LOUREIRO, Maria Rita. Interpretações contemporâneas da representação. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 1, p. 63, 2009.

MADISON, James. **Notes of Debates in the Federal Convention of 1787**. WW Norton & company, 1987.

MANIN, Bernard. **The principles of representative government**. Cambridge University Press, 1997.

MANSBRIDGE, Jane. Should blacks represent blacks and women represent women? A contingent "yes". **The Journal of politics**, v. 61, n. 3, p. 628-657, 1999.

MIRANDA, Monique et al. **Classificação de raça, cor e etnia: conceitos, terminologia e métodos utilizados nas ciências da saúde no Brasil, no período de 2000 a 2009**. 2010. Tese de Doutorado.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. **Palestra proferida**, n. 3º, p. 1-17, 2004.

NORRIS, Pippa. The impact of electoral reform on women's representation. **Acta política**, v. 41, n. 2, p. 197-213, 2006.

PRANDI, Reginaldo. Raça e voto na eleição presidencial de 1994. **Estudos Afro-Asiáticos**, v. 30, p. 61-78, 1996.

PITKIN, Hanna F. **The concept of representation**. Univ of California Press, 1967.

PITKIN, Hanna F. Representação: palavras, instituições e ideias. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 67, p. 15-47, 2006.

PHILLIPS, Anne. **The politics of presence**. Clarendon Press, 1995.

PRZEWORSKI, Adam et al. (Ed.). **Democracy, accountability, and representation**. Cambridge University Press, 1999.

PLOTKE, David. Representation is democracy. **Constellations**, v. 4, n. 1, p. 19-34, 1997.

RAMOS, Arthur. **O Negro Brasileiro: etnografia religiosa e psicanálise**, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1934

REIS, Maurício Cortez; CRESPO, Anna Risi Vianna. Race discrimination in Brazil: an analysis of the age, period and cohort effects. **Discussion Paper** n. 157, IPEA. 2015.

RIOS, Flavia. Capítulo 5 Antirracismo, movimentos sociais e Estado (1985-2016). **Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição**, p. 255, 2018.

SAMUELS, David. Money, elections, and democracy in Brazil. **Latin American Politics and Society**, v. 43, n. 2, p. 27-48, 2001.

SPECK, Bruno Wilhelm; MANCUSO, Wagner Pralon. A study on the impact of campaign finance, political capital and gender on electoral performance. **Brazilian Political Science Review**, v. 8, n. 1, p. 34-57, 2014.

SOUZA, Amaury de. Raça e política no Brasil urbano. **Revista de Administração de Empresas**, v. 11, n. 4, p. 61-70, 1971.

SOARES, G.; SILVA, N. O charme discreto do socialismo moreno. **Dados**, v. 28, n. 2, p. 253-273, 1985.

SOUTHER, Diane; ÁVILA, Maria Cândida de Azambuja e. **Representação descritiva: possibilidades e limites**. Mosaico Social, Florianópolis, ano XII, n. 07, p. 01-14, 2014.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil. **São Paulo: Companhia das Letras**, p. 99-133, 1993.

SQUIRES, Judith. Representing groups, deconstructing identities. **Feminist Theory**, v. 2, n. 1, p. 7-27, 2001.

SWAIN, Carol Miller. **Black faces, black interests: The representation of African Americans in Congress**. Harvard University Press, 1995.

TORRES, Alberto. O problema nacional brasileiro: introdução a um programa de organização social. **São Paulo: Cia. Ed. Nacional**, 1933.

URBINATI, Nadia; WARREN, Mark E. The concept of representation in contemporary democratic theory. **Annu. Rev. Polit. Sci.**, v. 11, p. 387-412, 2008.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática?. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 67, p. 191-228, 2006.

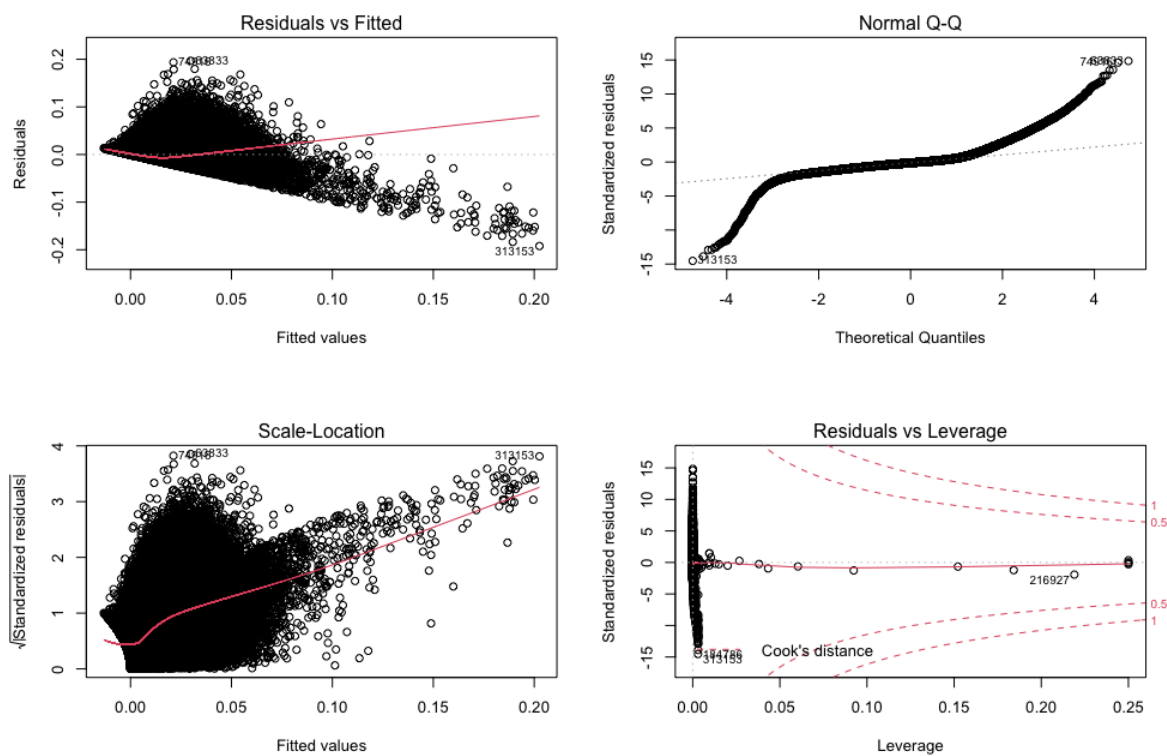
VIANNA, Oliveira. Raça e assimilação. **Brasiliana**, 1938.

WILLIAMS, Melissa S. **Voice, trust, and memory: Marginalized groups and the failings of liberal representation**. Princeton University Press, 2000.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. **Lua Nova**, n. 67, p. 139-190, 2006.

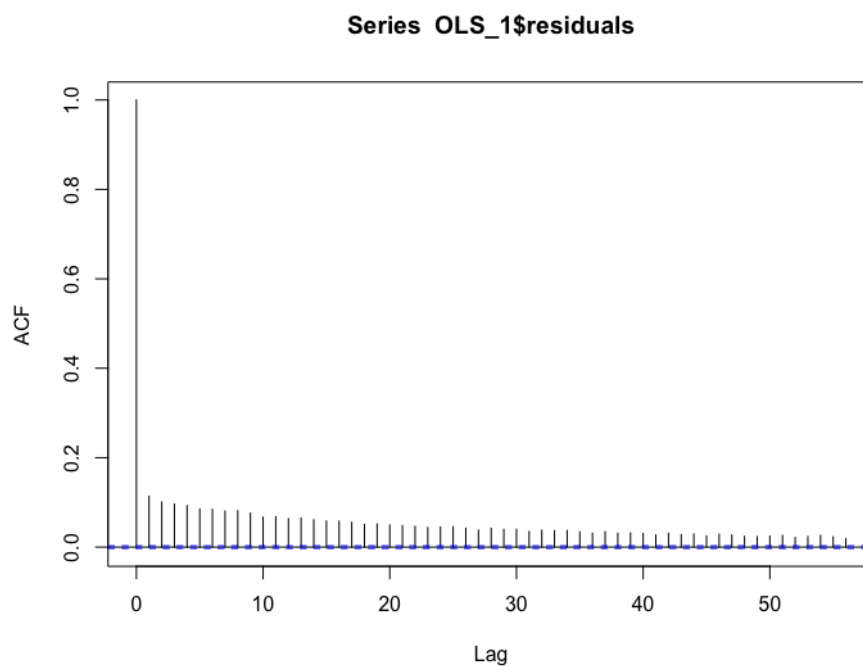
APÊNDICE A - RESÍDUOS E RESULTADOS DOS MODELOS

Figura 2 – Gráficos dos resíduos do modelo 1



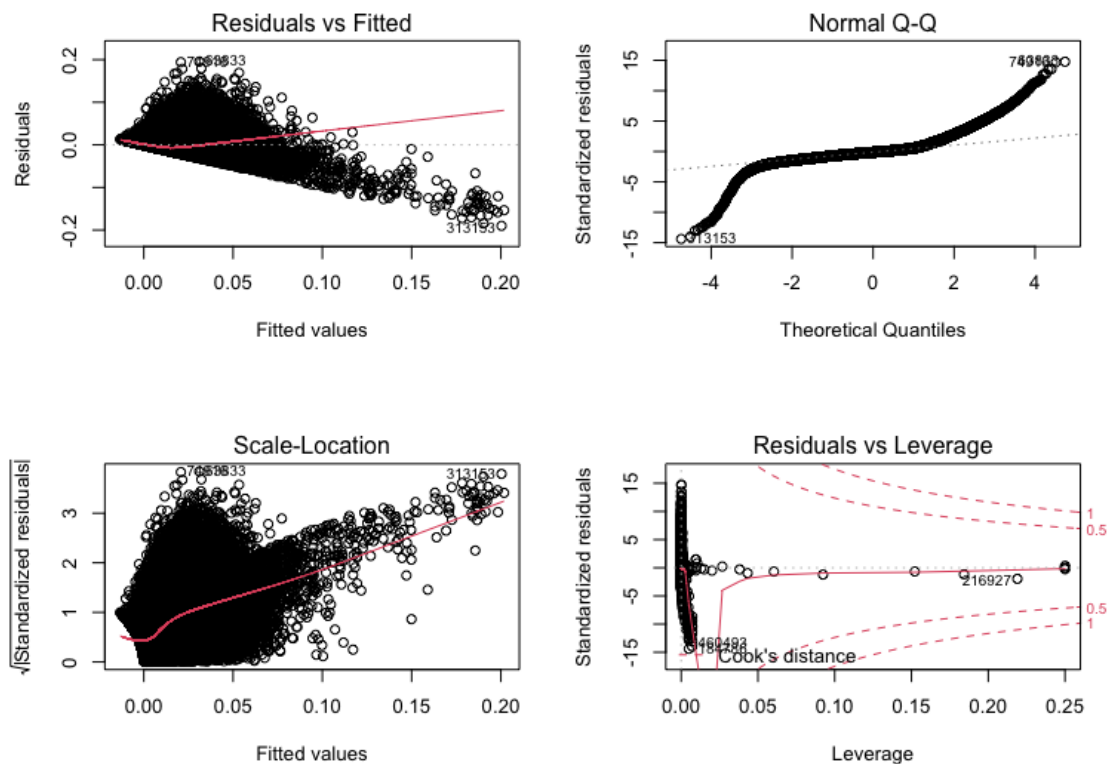
Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Figura 3 – Autocorrelação dos resíduos do modelo 1



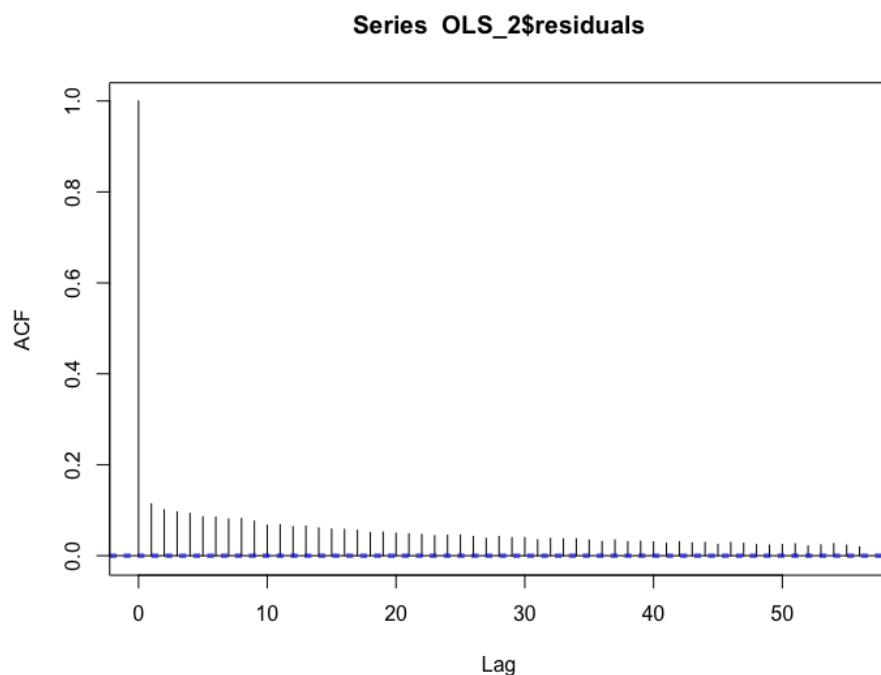
Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Figura 4 – Gráficos dos resíduos do modelo linear 2



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Figura 5 – Autocorrelação dos resíduos do modelo 2



Fonte: Elaborado pelo autor (2021)

Tabela 2 – Resultados dos modelos 1 e 2

Dependent variable: vote_perc	(1)	(2)
CD_COR_RACA	-0.001***	-0.001***
	(0.00004)	(0.0001)
CLASSE_SOCIALMEDIA BAIXA	0.002***	0.002***
	(0.0001)	(0.0001)
CLASSE_SOCIALMEDIA ALTA	0.003***	0.003***
	(0.0001)	(0.0001)
CLASSE_SOCIALALTA	0.008***	0.007***
	(0.0001)	(0.0001)
CLASSE_SOCIALOUTRAS	0.0003***	0.0002***
	(0.0001)	(0.0001)
RECEITA_PERC	0.166***	0.165***
	(0.001)	(0.001)
CD_GENERO	-0.006***	-0.006***
	(0.00004)	(0.00004)
DS_GRAU_INSTRUCAOENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0.005	0.004
	(0.007)	(0.007)
DS_GRAU_INSTRUCAOENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0.004	0.004
	(0.007)	(0.007)
DS_GRAU_INSTRUCAOENSINO MEDIO COMPLETO	0.006	0.005

	(0.007)	(0.007)
DS_GRAU_INSTRUCAOENSINO MEDIO INCOMPLETO	0.004	0.004
	(0.007)	(0.007)
DS_GRAU_INSTRUCAOLE E ESCREVE	0.003	0.002
	(0.007)	(0.007)
DS_GRAU_INSTRUCAOSUPERIOR COMPLETO	0.008	0.008
	(0.007)	(0.007)
DS_GRAU_INSTRUCAOSUPERIOR INCOMPLETO	0.006	0.006
	(0.007)	(0.007)
MAGNITUDE_DISTRITO	-0.0002***	-0.0002***
	(0.00001)	(0.00001)
REELEICAO	0.013***	0.013***
	(0.0001)	(0.0001)
REGIAONE	0.004***	0.004***
	(0.0001)	(0.0001)
REGIAONO	0.0003***	0.0004***
	(0.0001)	(0.0001)
REGIAOS	0.002***	0.002***
	(0.0001)	(0.0001)
REGIAOSE	-0.0005***	-0.0004***
	(0.0001)	(0.0001)

PORTE_MUNEntre 10000 e 20000 hab	-0.008***	-0.008***
	(0.0001)	(0.0001)
PORTE_MUNEntre 20000 e 50000 hab	-0.012***	-0.012***
	(0.0001)	(0.0001)
PORTE_MUNEntre 50000 e 100000 hab	-0.015***	-0.015***
	(0.0001)	(0.0001)
PORTE_MUNEntre 100000 e 500000 hab	-0.017***	-0.017***
	(0.0001)	(0.0001)
PORTE_MUNEntre 500000 e 1000000 hab	-0.017***	-0.017***
	(0.0001)	(0.0001)
PORTE_MUNMais de 1000000 hab	-0.016***	-0.016***
	(0.0002)	(0.0002)
PERC_ELEITORES_FILIADOS_PARTIDO	0.000	0.000
	(0.00000)	(0.00000)
BENS	0.000***	0.000***
	(0.000)	(0.000)
CD_COR_RACA:RECEITA_PERC		0.003*
		(0.001)
CD_COR_RACA:CLASSE_SOCIALMEDIA BAIXA		-0.0004***
		(0.0001)
CD_COR_RACA:CLASSE_SOCIALMEDIA ALTA		-0.001***

		(0.0001)
CD_COR_RACA:CLASSE_SOCIALALTA		0.002***
		(0.0001)
CD_COR_RACA:CLASSE_SOCIALOUTRAS		0.0001
		(0.0001)
Constant	0.016**	0.016**
	(0.007)	(0.007)
Observations	469,37	469,37
R ²	0.419	0.420
Adjusted R ²	0.419	0.420
Residual Std. Error	0.013 (df = 469341)	0.013 (df = 469336)
F Statistic	12,105.160*** (df = 28; 469341)	10,296.350*** (df = 33; 469336)
Note:	*p<0.1; **p<0.05; ***p<0.01	

Fonte: Elaborado pelo autor (2021)